



## GABINETE DO PREFEITO

### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório Nº 36/2020, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 16/2020** teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

C F ANTONELLI EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	38	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	BELGO	KG	22,00	24,00	528,00
1	55	BARRA DE ROSCA 1/4 1MT	CISER	BARRA	10,00	10,00	100,00
1	57	BARRA DE ROSCA 5/16 1MT	CISER	BARRA	10,00	8,00	80,00
1	63	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 10	DISFLEX	UND	15,00	3,90	58,50
1	64	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 5	DISFLEX	UND	15,00	1,90	28,50
1	65	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 6	DISFLEX	UND	15,00	2,00	30,00
1	66	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 8	DISFLEX	UND	15,00	3,90	58,50
1	68	BROCA PARA MADEIRA 8	DISFLEX	UND	15,00	6,00	90,00
1	88	CADEADO EM AÇO INOX LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	PILLER	UND	10,00	29,00	290,00
1	108	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	100,00	1,80	180,00
1	109	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	100,00	0,85	85,00
1	112	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	45,00	3,50	157,50
1	113	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	45,00	4,00	180,00
1	115	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	TOTAL CAPAS	UND	10,00	19,00	190,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 75680025/0001-82

000636

1	119	CAVADEIRA ARTICULADA	KOFEL	UND	8,00	39,00	312,00
1	121	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO DE *2,2 X 1,1 M, E = 14 MM	DISTRIFOR T	MT <sup>2</sup>	50,00	48,50	2.425,00
1	160	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	MERCO	KG	75,00	18,50	1.387,50
1	191	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	DECORLUX	ROLO	25,00	20,00	500,00
1	208	INTERRUPTOR SIMPLES BLANC C/ PLACA	ILUMI	UND	50,00	6,95	347,50
1	231	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	10,00	200,00
1	232	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	10,00	200,00
1	233	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	15,00	300,00
1	235	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	20,00	400,00
1	236	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	15,00	300,00
1	241	LUVA DE SEGURANÇA (REF. MODELO WK10) LATEX FORTE, TAMANHO G	TALGE	PAR	30,00	7,50	225,00
1	242	LUVA DE SEGURANÇA (REF. MUCAMBO, MODELO 157 PROFISSIONAL) LATEX FORTE TAMANHO G	TALGE	PAR	30,00	7,50	225,00
1	262	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR 25KG	ALTHA COR	BALDE	51,00	80,00	4.080,00
1	263	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 L 18 LITRO	ALTHA COR	BALDE	10,00	50,00	500,00
1	264	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA (BARRICA) USO INTERNO E EXTERNO 20KG	ALTHA COR	KG	10,00	80,00	800,00
1	321	PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 20 LT	VONDER	UND	2,00	218,50	437,00
1	345	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 3,6L	ALTHA COR	GL	30,00	49,80	1.494,00
1	353	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	REAL VIDROS	UND	50,00	15,80	790,00
1	381	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L	ALTHA COR	GL	10,00	300,00	3.000,00
1	382	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO 18L	ALTHA COR	GL	10,00	300,00	3.000,00
1	420	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	ALTHA	GL	30,00	110,00	3.300,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000637

GNPJ 75680025/0001-82

		PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) 3,6L	COR				
TOTAL							R\$ 26.279,00

## BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 100X2,5 MM	NOVE54-DISMA	UND	350,00	0,70	245,00
1	2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 150X3,6 MM	NOVE54-DISMA	UND	400,00	0,70	280,00
1	3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 200X4,6 MM	NOVE54-DISMA	UND	400,00	0,70	280,00
1	4	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	JANDRIGUES	UND	40,00	0,90	36,00
1	5	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1"	JANDRIGUES	UND	50,00	2,30	115,00
1	6	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,70	108,00
1	7	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 2"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,65	106,00
1	8	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3"	JANDRIGUES	UND	30,00	2,30	69,00
1	9	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,30	92,00
1	10	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 4"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,20	88,00
1	19	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1/2" , PARA CAIXA D'ÁGUA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	7,90	237,00
1	20	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 3/4" , PARA CAIXA D'ÁGUA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,00	270,00
1	21	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20 MM X 1/2" , PARA ÁGUA FRIA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	4,00	120,00
1	22	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL	KRONA-	UND	30,00	3,50	105,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000638**

GNPJ 75680025/0001-82

		CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT				
1	26	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,00	270,00
1	33	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ ÁGUA	BLUKIT	UND	70,00	8,90	623,00
1	53	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	PLASTUNING	UND	10,00	7,90	79,00
1	54	BARRA DE ROSCA 1/2 1MT	CISER	BARRA	10,00	11,00	110,00
1	59	BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ALUMASA	UND	15,00	9,00	135,00
1	69	BROXA PARA PINTURA TAMANHO MÉDIO	ROMA	UND	15,00	8,50	127,50
1	70	BROXA RETANGULAR 18X7 CM	ROMA	UND	5,00	8,50	42,50
1	71	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	IV	UND	300,00	0,19	57,00
1	72	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	IV	UND	300,00	0,14	42,00
1	73	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	IV	UND	200,00	0,12	24,00
1	74	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	IV	UND	200,00	0,14	28,00
1	87	CADEADO e45	STAM	UND	15,00	30,00	450,00
1	89	CADEADO SIMPLES EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	STAM	UND	18,00	20,00	360,00
1	95	CAIXA DE FERRAMENTA PLÁSTICA 16"	METASUL	UND	2,00	45,00	90,00
1	120	CAVADEIRA RETA COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	27,00	135,00
1	128	CHAVE INGLESA DE CANO 10	BRASFORT	UND	7,00	75,00	525,00
1	130	CHAVE PHILIPS 5/16"	NOVE54-DISMA	UND	5,00	10,00	50,00
1	131	CHAVE SEXTAVADA L ( JOGO )	FERTAK TOOLS - 9PÇS	UND	7,00	105,00	735,00
1	135	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSÁRIO, CINTURA E PERNAS	ATHENAS	UND	2,00	170,00	340,00
1	136	COLA BRANCA BASE PVA	MUNDIAL	LT	20,00	18,00	360,00
1	140	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC - AMARELO E PRETO	DELTAPLUS	UND	20,00	29,00	580,00
1	145	CORREIA C156	ELITE	UND	10,00	139,50	1.395,00
1	152	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	THOMPSON	UND	10,00	12,19	121,90
1	153	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	THOMPSON	UND	10,00	11,16	111,60
1	156	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 40A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SOPRANO	UND	20,00	39,50	790,00
1	158	DOBRADIÇA EM AÇO/ FERRO 4" X	FERCA	UND	20,00	4,28	85,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000639

		3"					
1	159	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO 3"X 1/2".	FERCA	UND	20,00	3,22	64,40
1	162	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	TUBOVALE	MT	20,00	13,75	275,00
1	165	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) 1/2 " X 40 CM	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	6,99	349,50
1	166	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) 1/2 " X 50 CM	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	6,99	349,50
1	168	ENXADÃO COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	29,90	149,50
1	171	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	ROMA	UND	10,00	14,72	147,20
1	176	FACÃO Nº 14	SCHNEIDER	UND	2,00	25,90	51,80
1	177	FECHADURA ESTREITA PARA PORTA METÁLICA (COMPLETA)	SOPRANO	UND	40,00	39,65	1.586,00
1	178	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UND	10,00	36,00	360,00
1	179	FECHADURA WC	SOPRANO	UND	5,00	32,48	162,40
1	190	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	THOMPSON	UND	50,00	5,44	272,00
1	192	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM SEM ADESIVO	PLASTICOR	ROLO	25,00	18,90	472,50
1	193	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	PLASTIFLOR	UND	40,00	3,79	151,60
1	202	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PORTÁTIL COM BATERIA 110V	DWT	UND	2,00	839,00	1.678,00
1	216	LAMPADA LED 15W	BLUMENAU	UND	100,00	13,89	1.389,00
1	221	LÁPIS DE CARPINTEIRO	BRASFORT	UND	10,00	1,61	16,10
1	229	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	GALAXY	UND	15,00	20,80	312,00
1	237	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	20,00	11,44	228,80
1	238	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,42	282,60
1	251	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	KOCH	PAR	42,00	10,39	436,38
1	252	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	5,26	263,00
1	254	MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 5 TONELADAS	RIBEIRO	UND	2,00	307,00	614,00
1	258	MARRETA DE BORRACHA	THOMPSON	UND	2,00	24,40	48,80
1	259	MARTELO DE PEDREIRO	MOMFORT	UND	2,00	28,32	56,64
1	260	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE	V8BRASIL	UND	2,00	237,22	474,44





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 75680035/0001-82

000640

		CELERON CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM					
1	272	NIVEL DE MADEIRA 30 CM	THOMPSON	UND	3,00	16,39	49,17
1	273	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON COM PROTECAO UVA E UVB	DELTAPLUS	UND	15,00	11,99	179,85
1	276	PARAFUSO MOD.PHILPS 3.5X30	NEWFIX	UND	100,00	0,47	47,00
1	286	PARAFUSO TELHEIRO 5/16"	TX	UND	450,00	0,60	270,00
1	291	PICARETA COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	47,00	235,00
1	293	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	ROMA	UND	35,00	4,30	150,50
1	294	PINCEL DE CERDA 2"	ROMA	UND	35,00	4,70	164,50
1	295	PINCEL DE CERDA 3"	ROMA	UND	20,00	8,81	176,20
1	300	PONTEIRO DE AÇO	SÃO ROMÃO	UND	6,00	23,86	143,16
1	306	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	GIOSUL	UND	5,00	56,38	281,90
1	307	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	GIOSUL	UND	5,00	52,06	260,30
1	320	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G	MOMFORT	UND	5,00	22,92	114,60
1	322	PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 2LT	DASSHAUS	UND	2,00	52,31	104,62
1	323	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	HERC	UND	30,00	14,46	433,80
1	330	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	DURIN	UND	10,00	16,91	169,10
1	331	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	DURIN	UND	20,00	17,21	344,20
1	333	REGULADOR DE GÁS DE COZINHA, VAZÃO DE 2KG/H 2,8 KPA	ALIANÇA	UND	11,00	41,26	453,86
1	338	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ROMA	UND	20,00	16,49	329,80
1	339	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ROMA	UND	20,00	13,81	276,20
1	349	SERROTE PODA JARDINAGEM	TRAMONTINA	UND	2,00	31,95	63,90
1	351	SERROTE PARA PODA (JARDINAGEM)	TRAMONTINA	UND	3,00	32,25	96,75
1	352	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL	BLUKIT	UND	20,00	7,15	143,00
1	378	TESOURA DE PODA MANUAL JARDINAGEM	THOMPSON	UND	2,00	82,97	165,94
1	389	TORNEIRA JARDIM METAL 3/4, 1/2	MARTE	UND	20,00	36,00	720,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480026/0001-82

000641

1	390	TORNEIRA JARDIM PVC 3/4, 1/2	HERC	UND	20,00	9,89	197,80
1	392	TORNEIRA TANQUE CURTA 3/4, 1/2	HERC-PLASTICA	UND	20,00	9,89	197,80
1	412	VALVULA DE DESCARGA	CENSI UND		20,00	117,90	2.358,00
TOTAL							R\$ 28.136,21

## ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 1"	VONDER	UND	50,00	4,40	220,00
1	12	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 3/4"	VONDER	UND	50,00	4,40	220,00
1	18	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1" , PARA CAIXA D' ÁGUA	KRONA	UND	30,00	13,90	417,00
1	24	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UND	30,00	5,80	174,00
1	27	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	TEKBOND	UND	30,00	11,90	357,00
1	29	ALICATE DE BICO DE FECHAR	VONDER	UND	3,00	62,00	186,00
1	30	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLANTE	VONDER	UND	5,00	19,00	95,00
1	31	ALICATE TORQUES	VONDER	UND	5,00	34,00	170,00
1	32	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL	VONDER	UND	5,00	34,00	170,00
1	34	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL	VONDER	UND	10,00	28,80	288,00
1	35	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250 400 M	VONDER	ROLO	10,00	300,00	3.000,00
1	36	ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG, CLASSE 250 400 M	VONDER	ROLO	10,00	286,00	2.860,00
1	37	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	VONDER	KG	50,00	13,40	670,00
1	39	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24 MM (0,009 KG/M)	VONDER	KG	42,00	17,00	714,00
1	42	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	KG	40,00	13,70	548,00
1	43	ARCO DE SERRA	MTX	UND	10,00	19,00	190,00
1	45	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20 KG	VOTORAN	SC	100,00	11,00	1.100,00
1	46	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC	VOTORAN	SC	100,00	31,90	3.190,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000642

		III 20 KG					
1	47	ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	METASUL	UND	10,00	48,00	480,00
1	48	ASSENTO SANITARIO EM PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	METASUL	UND	10,00	24,00	240,00
1	52	BALDE GALVANIZADO PARA PEDREIRO 10 LITRO	VONDER	UND	10,00	18,00	180,00
1	56	BARRA DE ROSCA 3/8 1MT	DISPANSU L	BARRA	10,00	6,00	60,00
1	58	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	MEGATRO N	UND	100,00	14,00	1.400,00
1	60	BOTA DE PVC BRANCA, CANO MEDIO, SEM FORRO	VONDER	PAR	20,00	40,00	800,00
1	61	BOTINA DE SEGURANÇA EM DIVERSAS NUMERAÇÕES	VONDER	PAR	20,00	36,00	720,00
1	62	BRACO/ CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	LORENZET TI	UND	10,00	11,00	110,00
1	67	BROCA PARA MADEIRA 6	MTX	UND	15,00	5,00	75,00
1	75	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, CURTA COM 40 X 32 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	25,00	2,35	58,75
1	76	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30,00	1,85	55,50
1	78	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30,00	2,90	87,00
1	80	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	30,00	3,20	96,00
1	81	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SC CABLE	MT	150,00	11,80	1.770,00
1	82	CABO DUPLEX 10 MM2	SC CABLE	MT	200,00	3,50	700,00
1	83	CABO DUPLEX 16 MM2	SC CABLE	MT	500,00	4,00	2.000,00
1	84	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	MEGATRO N	MT	100,00	0,48	48,00
1	85	CABO TRIPLEX 10 MM2	SC CABLE	MT	500,00	4,08	2.040,00
1	86	CABO TRIPLEX 16 MM2	SC CABLE	MT	800,00	5,65	4.520,00
1	91	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UND	5,00	400,00	2.000,00
1	94	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	METASUL	UND	10,00	27,00	270,00
1	97	CAIXA PARA PADRÃO DE ENERGIA AN1	FJ	UND	10,00	74,00	740,00
1	98	CAIXA PARA PADRÃO DE	FJ	UND	10,00	170,00	1.700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNP-J 75680025/0001-82

000643

		ENERGIA AN2					
1	99	CAIXA PARA PADRÃO DE ENERGIA AN3	FJ	UND	10,00	230,00	2.300,00
1	100	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR	FORLTEV	UND	10,00	23,00	230,00
1	101	CAIXA SISTEMA X (2X4)"	MECTRONI C	UND	10,00	6,60	66,00
1	105	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	MECTRONI C	UND	3,00	24,50	73,50
1	106	CANALETA SISTEMA X (20 X 10) MM 2M COM FITA ADESIVA	MECTRONI C	BARRA	100,00	4,90	490,00
1	107	CANALETA SISTEMA X (20 X 50) MM 2 M COM FITA ADESIVA	MECTRONI C	BARRA	100,00	17,00	1.700,00
1	110	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	55,00	1,10	60,50
1	111	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	95,00	1,70	161,50
1	114	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	40,00	3,00	120,00
1	116	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO SEM JUGULAR (CLASSE B)	ZEUS	UND	10,00	28,00	280,00
1	122	CHAVE DE FENDA 5/16"	MTX	UND	12,00	9,00	108,00
1	123	CHAVE DE REGULAGEM 10" (GRIFA)	VONDER	UND	2,00	39,00	78,00
1	124	CHAVE DE REGULAGEM 15" (GRIFA)	VONDER	UND	2,00	60,00	120,00
1	125	CHAVE DE REGULAGEM 30" (GRIFA)	VONDER	UND	2,00	65,00	130,00
1	127	CHAVE DE TESTE	MTX UND		6,00	8,00	48,00
1	129	CHAVE INGLESA DE CANO 10"	VONDER UND		3,00	75,00	225,00
1	134	CINTO PARA PEDREIRO	VONDER	UND	3,00	32,00	96,00
1	138	COLHER DE PEDREIRO PARA CHAPISCO	VONDER	UND	10,00	17,00	170,00
1	139	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MARJON	MT <sup>3</sup>	70,00	402,00	28.140,00
1	141	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ 16 MM2	INTELLI	UND	10,00	5,48	54,80
1	142	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ 25 MM2	INTELLI	UND	20,00	7,80	156,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000644

1	143	CORREIA B57	REXON	UND	10,00	28,50	285,00
1	144	CORREIA B69	REXON	UND	10,00	20,00	200,00
1	146	CORRENTE 230 PARA MOTOSSERRA	KMC	UND	5,00	70,00	350,00
1	147	CORRENTE 382 PARA MOTOSSERRA	KMC	UND	1,00	75,00	75,00
1	148	CORRENTE HT 75 PARA PODADOR	CARLTON	UND	5,00	75,00	375,00
1	150	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	12,00	1,98	23,76
1	151	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	50,00	1,98	99,00
1	154	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 100 A, TENSAO MAXIMA 415 V	FOCO	UND	20,00	110,00	2.200,00
1	155	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	FOCO	UND	20,00	59,80	1.196,00
1	157	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 50A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	FOCO	UND	20,00	25,00	500,00
1	161	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	MAXIDUTO S	MT	20,00	9,16	183,20
1	163	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	MAXIDUTO S	MT	20,00	12,25	245,00
1	167	ENXADA ESTREITA COM CABO	VONDER	UND	5,00	40,00	200,00
1	169	ESCOVA DE AÇO PARA ESMIRIL	MTX	UND	5,00	22,00	110,00
1	170	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	VONDER	UND	10,00	30,00	300,00
1	172	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2"	MECTRONIC	UND	150,00	4,00	600,00
1	173	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	VONDER	UND	50,00	17,00	850,00
1	174	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	VONDER	UND	10,00	20,00	200,00
1	175	EXTENSOR DE FERRO PARA TRADO, ROSCÁVEL, 1M	VONDER	UND	10,00	35,00	350,00
1	180	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL, EXTENSÃO COM 5 TOMADAS	MARGIRIUS	UND	5,00	35,55	177,75
1	181	FIO FLEXIVEL 1.5	SC CABLE	UND	500,00	0,75	375,00
1	182	FIO FLEXIVEL 10	SC CABLE	UND	500,00	4,97	2.485,00
1	183	FIO FLEXIVEL 2.5	SC CABLE	UND	500,00	1,30	650,00
1	184	FIO FLEXIVEL 4.0	SC CABLE	UND	500,00	2,30	1.150,00
1	185	FIO FLEXIVEL 6	SC CABLE	UND	500,00	3,00	1.500,00
1	186	FIO PARALELO 1.5	SC CABLE	UND	500,00	1,40	700,00
1	187	FIO PARALELO 2.5	SC CABLE	UND	500,00	2,20	1.100,00
1	188	FIO PARALELO 4	SC CABLE	UND	500,00	3,50	1.750,00
1	189	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50	SC CABLE	UND	20,00	4,00	80,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000645

		M					
1	194	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	LIDER	UND	100,00	2,00	200,00
1	195	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1 1/4", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	30,00	2,00	60,00
1	196	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	30,00	9,00	270,00
1	197	FOICE COM CABO	VONDER	UND	3,00	25,00	75,00
1	200	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 3,6L	BLASCOR	GL	10,00	88,90	889,00
1	201	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 110V	TRAMONTI NA	UND	2,00	290,00	580,00
1	203	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4" CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	OLIVO	UND	10,00	8,00	80,00
1	204	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	OLIVO	KG	3,00	7,50	22,50
1	205	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A BLANC C/ PLACA	MECTRONI C	UND	50,00	7,94	397,00
1	207	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10A BLANC C/ PLACA	MECTRONI C	UND	50,00	14,00	700,00
1	209	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	MECTRONI C	UND	50,00	11,00	550,00
1	210	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM PARA USO EM BAIXA TENSAO	GERMER	UND	50,00	7,50	375,00
1	212	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	LIEGE	UND	20,00	60,00	1.200,00
1	213	LAMINAS PARA ROÇADEIRA FS 380	STHILL	UND	2,00	15,00	30,00
1	214	LAMPADA LED 10 W BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	AVANT	UND	180,00	10,00	1.800,00
1	215	LAMPADA LED 12W	AVANT	UND	100,00	11,00	1.100,00
1	217	LAMPADA LED 18W	AVANT	UND	100,00	19,00	1.900,00
1	218	LAMPADA LED 9W	AVANT	UND	100,00	8,95	895,00
1	219	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 W (BASE E27)	AVANT	UND	100,00	32,00	3.200,00
1	220	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	AVANT	UND	50,00	38,63	1.931,50
1	224	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	VONDER	UND	105,00	2,00	210,00
1	225	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 80	VONDER	UND	100,00	2,00	200,00
1	226	LIXA EM FOLHA PARA FERRO,	VONDER	UND	105,00	2,10	220,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000646

NUMERO 100							
1	227	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 80	VONDER	UND	10,00	2,20	22,00
1	230	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO	FOCO	UND	15,00	5,94	89,10
1	234	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20,00	19,50	390,00
1	239	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	50,00	3,10	155,00
1	240	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	50,00	3,90	195,00
1	243	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	10,00	4,00	40,00
1	244	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	30,00	3,60	108,00
1	245	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	50,00	1,47	73,50
1	246	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA	KRONA	UND	50,00	1,90	95,00
1	247	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	50,00	1,00	50,00
1	250	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30,00	4,50	135,00
1	253	MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 20 TONELADAS	WORKER	UND	2,00	600,00	1.200,00
1	255	MACHADO COM CABO	VONDER	UND	1,00	48,00	48,00
1	256	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	INAFLEX	UND	10,00	25,00	250,00
1	261	MASCARA PARA POEIRA	VONDER	UND	50,00	6,00	300,00
1	267	MOTOSSERRA MODELO 230	STHILL	UND	1,00	1.896,00	1.896,00
1	268	MOTOSSERRA MODELO 382 - GRANDE	STHILL	UND	1,00	2.970,00	2.970,00
1	269	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	AMANCO	UND	30,00	1,75	52,50
1	270	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	AMANCO	UND	30,00	1,79	53,70
1	274	PÁ COM CABO- JUNTADEIRA	VONDER	UND	10,00	26,00	260,00
1	275	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	JOMARCA	UND	30,00	0,60	18,00
1	277	PARAFUSO MOD.PHILPS 3.5X40	JOMARCA	UND	100,00	0,47	47,00
1	278	PARAFUSO MOD.PHILPS 4.5X30	JOMARCA	UND	100,00	0,30	30,00
1	279	PARAFUSO MOD.PHILPS 4.5X40	JOMARCA	UND	100,00	0,30	30,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000647

1	280	PARAFUSO MOD.PHILPS 4.5X50	JOMARCA	UND	100,00	0,30	30,00
1	281	PARAFUSO MOD.PHILPS 5.0X50	JOMARCA	UND	100,00	0,40	40,00
1	282	PARAFUSO MOD.PHILPS 5.0X60	JOMARCA	UND	100,00	0,40	40,00
1	283	PARAFUSO MOD.PHILPS 5.0X70	JOMARCA	UND	100,00	0,45	45,00
1	284	PARAFUSO MOD.PHILPS 6.0X80	JOMARCA	UND	100,00	0,45	45,00
1	285	PARAFUSO MOD.PHILPS 6.0X90	JOMARCA	UND	100,00	0,50	50,00
1	287	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 40 MM	JOMARCA	UND	100,00	1,12	112,00
1	288	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 80 MM	JOMARCA	UND	100,00	1,19	119,00
1	289	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	DALMINA	MT³	300,00	90,00	27.000,00
1	290	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	DALMINA	MT³	200,00	92,00	18.400,00
1	292	PIMENTÃO DE PORCELANA	GERMER	UND	20,00	6,95	139,00
1	298	PNEU DE CARRINHO DE MÃO COM CÂMARA	VONDER	UND	5,00	34,00	170,00
1	299	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA /2T/ ASTE DE 4MTS HT75	STHILL	UND	1,00	754,00	754,00
1	301	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	VONDER	UND	80,00	0,19	15,20
1	302	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	VONDER	UND	80,00	0,20	16,00
1	308	POSTE DE CONCRETO PADRAO H=7,20M, 200DAN	BERTOLINI	UND	5,00	340,00	1.700,00
1	309	POSTE DE CONCRETO PADRAO H=7,20M, 75DAN	BERTOLINI	UND	5,00	233,00	1.165,00
1	318	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	VONDER	UND	5,00	59,00	295,00
1	319	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	VONDER	UND	15,00	3,51	52,65
1	324	RASTELO PARA JARDINAGEM	VONDER	UND	10,00	20,00	200,00
1	325	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT, COM BASE, 220V	AC LUX	UND	50,00	112,00	5.600,00
1	326	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	MTX	UND	6,00	26,90	161,40
1	332	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	VONDER	MT	5,00	30,00	150,00
1	336	ROÇADEIRA FS 380 A	STHILL	UND	2,00	1.525,	3.050,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480025/0001-82

000648

		GASOLINA/POTENCIA 2.0/ CILINDRADA 40,2/ COMPLETA.				00	
1	337	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	PLASTVEL	UND	50,00	0,40	20,00
1	340	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	MIBLAB	UND	5,00	23,00	115,00
1	341	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	MIBLAB	UND	5,00	26,00	130,00
1	342	SABRE 230 PARA MOTOSSERA	STHILL	UND	2,00	228,00	456,00
1	343	SABRE 382 PARA MOTOSSERA	STHILL	UND	1,00	250,00	250,00
1	344	SABRE HT 75 PARA PODADOR	STHILL	UND	1,00	213,00	213,00
1	346	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	DECORLU X	UND	20,00	54,00	1.080,00
1	348	SERRA MARMORE PROFISSIONAL 110W	BOSCH	UND	1,00	400,00	400,00
1	350	SERROTE MANUAL 26"	VONDER	UND	3,00	53,00	159,00
1	355	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	DECORLU X	UND	20,00	6,50	130,00
1	358	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20,00	23,00	460,00
1	359	TE LR 20 1/2	KRONA	UND	30,00	2,41	72,30
1	360	TE LR 25 1/2	KRONA	UND	50,00	2,53	126,50
1	361	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	FORTLEV	UND	60,00	3,99	239,40
1	362	TE PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	20,00	11,06	221,20
1	363	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	10,00	8,33	83,30
1	364	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	40,00	9,80	392,00
1	365	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	30,00	10,87	326,10
1	366	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	50,00	16,41	820,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 75680025/0001-82

000649

1	367	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	10,00	2,89	28,90
1	368	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	10,00	9,89	98,90
1	369	TE SOLDÁVEL 20	KRONA	UND	30,00	2,33	69,90
1	370	TE SOLDÁVEL 25	KRONA	UND	30,00	2,52	75,60
1	371	TE SOLDÁVEL 32	KRONA	UND	30,00	4,30	129,00
1	372	TE SOLDÁVEL 40	KRONA	UND	30,00	4,99	149,70
1	373	TE SOLDÁVEL 50	KRONA	UND	30,00	4,99	149,70
1	374	TE SOLDÁVEL PVC 50	KRONA	UND	20,00	4,99	99,80
1	375	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	20,00	3,99	79,80
1	383	TOMADA 10A BLANC 2P + T C/PLACA	MECTRONIC	UND	20,00	9,90	198,00
1	384	TOMADA 20A BLANC 2P + T C/ PLACA	MECTRONIC	UND	20,00	9,85	197,00
1	385	TOMADA DISTANCIADA 10A BLANC 2P + T C/ PLACA	MECTRONIC	UND	20,00	11,00	220,00
1	386	TOMADA SISTEMA X 20A 2P + T	MECTRONIC	UND	20,00	10,99	219,80
1	387	TOMADA SISTEMAX10A 2P + T	MECTRONIC	UND	20,00	19,89	397,80
1	394	TRENA 100M	VONDER	UND	5,00	100,00	500,00
1	395	TRENA 20M	VONDER	UND	5,00	44,00	220,00
1	396	TRENA 50M	VONDER	UND	5,00	78,70	393,50
1	397	TRENA METÁLICA 5,0M	VONDER	UND	8,00	17,66	141,28
1	408	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	BARRA	50,00	28,00	1.400,00
1	409	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	BARRA	30,00	39,90	1.197,00
1	410	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	BARRA	30,00	28,00	840,00
1	413	VALVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100 MM	AMANCO	UND	3,00	62,00	186,00
1	418	VASSOURA EM NYLON 40 CM PARA VARREÇÃO DE RUA COM CERDAS LONGAS	VONDER	UND	45,00	27,00	1.215,00
1	421	VIGA DE PINUS 2X4"	FORROLAR	MT	295,00	3,20	944,00
TOTAL							187.423,79

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad	Quantidad	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	-----------	-------	-------------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000650

			Modelo	e	e		
1	13	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	39,80	3.980,00
1	14	AÇO CA-50, 12,5 MM VERGALÃO	GERDAU	BARRA	100,00	58,80	5.880,00
1	15	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	17,20	1.720,00
1	16	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	27,45	2.745,00
1	17	AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	8,90	890,00
1	23	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40 MM X 1 1/2" , PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT	UND	30,00	4,50	135,00
1	25	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	PLASTILIT	UND	30,00	7,50	225,00
1	28	ALICATE DE BICO DE ABRIR	GEDORE	UND	3,00	59,00	177,00
1	40	ARAME LISO 1000MT	GERDAU	UND	10,00	494,00	4.940,00
1	41	ARAME LISO OVALADO ROLO COM 1000 METROS 15X17	GERDAU	ROLO	30,00	507,00	15.210,00
1	44	AREIA MEDIA	MARTINS E PORTES	MT*	150,00	130,90	19.635,00
1	49	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	318,90	3.189,00
1	50	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	218,90	2.189,00
1	51	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	INCEPA	UND	5,00	337,90	1.689,50
1	77	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	30,00	2,40	72,00
1	79	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	PLASTILIT	UND	30,00	2,40	72,00
1	90	CAIBRO DE MADEIRA PINUS 5 X 5 CM NÃO APARELHADA	PINUS	MT	1.000,00	3,80	3.800,00
1	92	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FORTELEV	UND	4,00	880,00	3.520,00
1	93	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	FORTELEV	UND	5,00	249,00	1.245,00
1	96	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	METASUL UND		10,00	89,00	890,00
1	102	CAL HIDRATADA CH-I 20KG	MONTE		200,00	12,49	2.498,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 75680025/0001-82

000651

			CARLO SC				
1	103	CAL HIDRATADA PARA PINTURA 8KG	MONTE CLARO	SC	200,00	10,49	2.098,00
1	104	CAL VIRGEM COMUM 20 KG	MONTE CLARO	SC	170,00	9,39	1.596,30
1	117	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAESTRO	UND	5,00	118,90	594,50
1	118	CATRACA PARA CERCA DE ARAME (ESTICADOR)	WORKER	UND	10,00	6,00	60,00
1	126	CHAVE DE RODA CRUZ	WORKER	UND	5,00	44,90	224,50
1	132	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	UND	20,00	16,95	339,00
1	133	CIMENTO COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	VOTORAN	SC	1.000,00	28,99	28.990,00
1	137	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	TRAMONTI NA	UND	10,00	16,90	169,00
1	149	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM ( SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	50,00	39,95	1.997,50
1	198	FORRO DE MADEIRA PINUS	PINUS	MT	100,00	12,99	1.299,00
1	199	FORRO DE PVC BRANCO DE 8MM	MF PLAST	MT	100,00	15,99	1.599,00
1	206	INTERRUPTOR 1 TECLA SISTEMA X	FAME	UND	50,00	9,80	490,00
1	211	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50,00	2,49	124,50
1	222	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA KW 1.4 - 1.7, MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 7 M, VOLTAGEM 110 V PRESSÃO MÁX (BAR) 100-127  PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 84-100	WORKER	UND	1,00	1.246,00	1.246,00
1	223	LAVATORIO LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	109,80	1.098,00
1	228	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	LONAX	MT <sup>2</sup>	300,00	1,99	597,00
1	248	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50,00	2,98	149,00
1	249	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50,00	3,29	164,50
1	257	MÁQUINA DE SOLDA MIG 225 A MONOFÁSICA	WORKER	UND	1,00	2.637,00	2.637,00
1	265	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	PINUS	MT	100,00	2,29	229,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480025/0001-82

000652

1	266	MEIA CANA DE PVC	MF PLAST	BARR A	100,00	15,99	1.599,00
1	271	NIVEL DE ALUMÍNIO 30 CM	MAX	UND	3,00	20,80	62,40
1	296	PISO CERÂMICA ESMALTADO	GRUPO CEDASA	MT	100,00	19,84	1.984,00
1	297	PISO ESMALTADO 35X57	GRUPO CEDASA	MT	100,00	22,99	2.299,00
1	303	PORTA LISA 60 X 210	PORTERIT	UND	10,00	67,90	679,00
1	304	PORTA LISA 70 X 210	PORTERIT	UND	10,00	68,00	680,00
1	305	PORTA LISA 80 X 110	PORTERIT	UND	10,00	68,00	680,00
1	310	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	GERDAU	KG	20,00	16,00	320,00
1	311	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15	GERDAU	KG	20,00	14,99	299,80
1	312	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	KG	50,00	10,00	500,00
1	313	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAU	KG	50,00	10,99	549,50
1	314	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36	GERDAU	KG	20,00	10,99	219,80
1	315	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAU	KG	20,00	10,99	219,80
1	316	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 42	GERDAU	KG	20,00	12,99	259,80
1	317	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAU	KG	20,00	12,99	259,80
1	327	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	PLASTILIT	UND	20,00	16,99	339,80
1	328	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	PLASTILIT	UND	20,00	17,31	346,20
1	329	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	PLASTILIT	UND	20,00	15,99	319,80
1	334	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	VOTORAN	KG	50,00	8,90	445,00
1	335	RIPA DE PINUS 1X2"	PINUS	MT	500,00	2,89	1.445,00
1	347	SERRA MANUAL	NICHOLSON	UND	10,00	12,90	129,00
1	354	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	TINSUL	LT	50,00	21,90	1.095,00
1	356	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA, PINUS	PINUS	MT	1.000,00	4,49	4.490,00
1	357	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12 )NAO APARELHADA, PINUS NAO APARELHADA, PINUS	PINUS	MT	500,00	5,49	2.745,00
1	376	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X0,50 M (SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	2.430,00	12,99	31.565,70
1	377	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83	MULTILIT	UND	730,00	44,99	32.842,70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000653

X1,10 M (SEM AMIANTO)							
1	379	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9 X 14 X 19 CM	NSA	UND	50.000,00	0,58	29.000,00
1	380	TIJOLO MACIÇO	NSA	UND	200,00	2,10	420,00
1	388	TORNEIRA ALAVANCA 3/4, 1/2	HERC	UND	20,00	12,90	258,00
1	391	TORNEIRA PAREDE PVC BICA MOVEL ALTA 3/4, 1/2	VIQUA	UND	20,00	25,22	504,40
1	393	TRADO MANUAL 25CM, COM CABO	CINFER	UND	2,00	95,90	191,80
1	398	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR 40 MM X 150 CM	PLASTILIT	UND	20,00	16,50	330,00
1	399	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 40 MM X 1,60 M	PLASTILIT	UND	20,00	16,47	329,40
1	400	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARR A	20,00	54,90	1.098,00
1	401	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARR A	10,00	139,00	1.390,00
1	402	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARR A	20,00	19,90	398,00
1	403	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARR A	20,00	29,90	598,00
1	404	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARR A	20,00	49,90	998,00
1	405	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	BARR A	50,00	14,99	749,50
1	406	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	BARR A	50,00	17,99	899,50
1	407	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	BARR A	30,00	19,90	597,00
1	411	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	30,00	27,90	837,00
1	414	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	LEAO	UND	20,00	20,99	419,80
1	415	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	PLASTILIT	UND	20,00	9,90	198,00
1	416	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	PLASTILIT	UND	20,00	12,90	258,00
1	417	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	PLASTILIT	UND	20,00	12,90	258,00
1	419	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	TINSUL	LT	30,00	45,90	1.377,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000654

		PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)					
1	422	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 10* CM, PINUS	PINUS	MT	1.000,00	4,25	4.250,00
TOTAL							R\$ 252.137,80

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 493.976,80 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 11/08/2020.

  
**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Pregoeira



000655

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 16-2020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 36/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 16/2020 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

C F ANTONELLI EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	38	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	BELGO	KG	22,00	24,00	528,00
1	55	BARRA DE ROSCA 1/4 1MT	CISER	BARRA	10,00	10,00	100,00
1	57	BARRA DE ROSCA 5/16 1MT	CISER	BARRA	10,00	8,00	80,00
1	63	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 10	DISFLEX	UND	15,00	3,90	58,50
1	64	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 5	DISFLEX	UND	15,00	1,90	28,50
1	65	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 6	DISFLEX	UND	15,00	2,00	30,00
1	66	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 8	DISFLEX	UND	15,00	3,90	58,50
1	68	BROCA PARA MADEIRA 8	DISFLEX	UND	15,00	6,00	90,00
1	88	CADEADO EM AÇO INOX LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	PILLER	UND	10,00	29,00	290,00
1	108	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	100,00	1,80	180,00
1	109	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	100,00	0,85	85,00
1	112	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	45,00	3,50	157,50
1	113	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	45,00	4,00	180,00
1	115	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	TOTAL CAPAS	UND	10,00	19,00	190,00
1	119	CAVADEIRA ARTICULADA	KOFEL	UND	8,00	39,00	312,00
1	121	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO DE *2,2 X 1,1 M, E = 14 MM	DISTRIFORT	MT²	50,00	48,50	2.425,00
1	160	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	MERCO	KG	75,00	18,50	1.387,50
1	191	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	DECORLUX	ROLO	25,00	20,00	500,00
1	208	INTERRUPTOR SIMPLES BLANC C/ PLACA	ILUMI	UND	50,00	6,95	347,50
1	231	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	10,00	200,00
1	232	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	10,00	200,00
1	233	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	15,00	300,00
1	235	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	20,00	400,00
1	236	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	15,00	300,00
1	241	LUVA DE SEGURANÇA (REF. MODELO WK10) LATEX FORTE, TAMANHO G	TALGE	PAR	30,00	7,50	225,00
1	242	LUVA DE SEGURANÇA (REF. MUCAMBO, MODELO 157 PROFISSIONAL) LATEX FORTE TAMANHO G	TALGE	PAR	30,00	7,50	225,00
1	262	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR 25KG	ALTHA COR	BALDE	51,00	80,00	4.080,00
1	263	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 L 18 LITRO	ALTHA COR	BALDE	10,00	50,00	500,00
1	264	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA (BARRICA) USO INTERNO E EXTERNO 20KG	ALTHA COR	KG	10,00	80,00	800,00
1	321	PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 20 LT	VONDER	UND	2,00	218,50	437,00
1	345	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 3,6L	ALTHA COR	GL	30,00	49,80	1.494,00
1	353	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	REAL VIDROS	UND	50,00	15,80	790,00
1	381	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L	ALTHA COR	GL	10,00	300,00	3.000,00
1	382	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO 18L	ALTHA COR	GL	10,00	300,00	3.000,00
1	420	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO EXTERNO (BASE SOLVENTE) 3,6L	ALTHA COR	GL	30,00	110,00	3.300,00
TOTAL							R\$ 26.279,00



000656

BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 100X2,5 MM	NOVE54-DISMA	UND	350,00	0,70	245,00
1	2	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 150X3,6 MM	NOVE54-DISMA	UND	400,00	0,70	280,00
1	3	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 200X4,6 MM	NOVE54-DISMA	UND	400,00	0,70	280,00
1	4	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	JANDRIGUES	UND	40,00	0,90	36,00
1	5	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1"	JANDRIGUES	UND	50,00	2,30	115,00
1	6	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,70	108,00
1	7	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 2"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,65	106,00
1	8	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3"	JANDRIGUES	UND	30,00	2,30	69,00
1	9	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,30	92,00
1	10	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 4"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,20	88,00
1	19	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	7,90	237,00
1	20	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 3/4", PARA CAIXA D' ÁGUA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,00	270,00
1	21	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	4,00	120,00
1	22	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	3,50	105,00
1	26	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,00	270,00
1	33	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ ÁGUA	BLUKIT	UND	70,00	8,90	623,00
1	53	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	PLASTUNING	UND	10,00	7,90	79,00
1	54	BARRA DE ROSCA 1/2 1MT	CISER	BARRA	10,00	11,00	110,00
1	59	BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ALUMASA	UND	15,00	9,00	135,00
1	69	BROXA PARA PINTURA TAMANHO MÉDIO	ROMA	UND	15,00	8,50	127,50
1	70	BROXA RETANGULAR 18X7 CM	ROMA	UND	5,00	8,50	42,50
1	71	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	IV	UND	300,00	0,19	57,00
1	72	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	IV	UND	300,00	0,14	42,00
1	73	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	IV	UND	200,00	0,12	24,00
1	74	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	IV	UND	200,00	0,14	28,00
1	87	CADEADO e45	STAM	UND	15,00	30,00	450,00
1	89	CADEADO SIMPLES EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	STAM	UND	18,00	20,00	360,00
1	95	CAIXA DE FERRAMENTA PLÁSTICA 16"	METASUL	UND	2,00	45,00	90,00
1	120	CAVADEIRA RETA COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	27,00	135,00
1	128	CHAVE INGLESA DE CANO 10	BRASFORT	UND	7,00	75,00	525,00
1	130	CHAVE PHILIPS 5/16"	NOVE54-DISMA	UND	5,00	10,00	50,00
1	131	CHAVE SEXTAVADA L ( JOGO )	FERTAK TOOLS 9PCS	UND	7,00	105,00	735,00
1	135	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSÁRIO, CINTURA E PERNAS	ATHENAS	UND	2,00	170,00	340,00
1	136	COLA BRANCA BASE PVA	MUNDIAL	LT	20,00	18,00	360,00
1	140	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC - AMARELO E PRETO	DELTAPLUS	UND	20,00	29,00	580,00
1	145	CORREIA C156	ELITE	UND	10,00	139,50	1.395,00
1	152	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	THOMPSON	UND	10,00	12,19	121,90
1	153	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	THOMPSON	UND	10,00	11,16	111,60
1	156	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 40A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	UND	20,00	39,50	790,00
1	158	DOBRADIÇA EM AÇO/ FERRO 4" X 3"	FERCA	UND	20,00	4,28	85,60



000657

1	159	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO 3"X 1/2".	FERCA	UND	20,00	3,22	64,40
1	162	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	TUBOVALE	MT	20,00	13,75	275,00
1	165	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) 1/2 " X 40 CM	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	6,99	349,50
1	166	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) 1/2 " X 50 CM	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	6,99	349,50
1	168	ENXADÃO COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	29,90	149,50
1	171	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	ROMA	UND	10,00	14,72	147,20
1	176	FACÃO Nº 14	SCHNEIDER	UND	2,00	25,90	51,80
1	177	FECHADURA ESTREITA PARA PORTA METÁLICA (COMPLETA)	SOPRANO	UND	40,00	39,65	1.586,00
1	178	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UND	10,00	36,00	360,00
1	179	FECHADURA WC	SOPRANO	UND	5,00	32,48	162,40
1	190	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	THOMPSON	UND	50,00	5,44	272,00
1	192	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM SEM ADESIVO	PLASTCOR	ROLO	25,00	18,90	472,50
1	193	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	PLASTIFLUOR	UND	40,00	3,79	151,60
1	202	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PORTÁTIL COM BATERIA 110V	DWT	UND	2,00	839,00	1.678,00
1	216	LAMPADA LED 15W	BLUMENAU	UND	100,00	13,89	1.389,00
1	221	LÁPIS DE CARPINTEIRO	BRASFORT	UND	10,00	1,61	16,10
1	229	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	GALAXY	UND	15,00	20,80	312,00
1	237	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	20,00	11,44	228,80
1	238	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,42	282,60
1	251	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	KOCH	PAR	42,00	10,39	436,38
1	252	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	5,26	263,00
1	254	MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 5 TONELADAS	RIBEIRO	UND	2,00	307,00	614,00
1	258	MARRETA DE BORRACHA	THOMPSON	UND	2,00	24,40	48,80
1	259	MARTELO DE PEDREIRO	MOMFORT	UND	2,00	28,32	56,64
1	260	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	V8BRASIL	UND	2,00	237,22	474,44
1	272	NIVEL DE MADEIRA 30 CM	THOMPSON	UND	3,00	16,39	49,17
1	273	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON COM PROTECAO UVA E UVB	DELTAPLUS	UND	15,00	11,99	179,85
1	276	PARAFUSO MOD. PHILIPS 3.5X30	NEWFIX	UND	100,00	0,47	47,00
1	286	PARAFUSO TELHEIRO 5/16"	TX	UND	450,00	0,60	270,00
1	291	PICARETA COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	47,00	235,00
1	293	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	ROMA	UND	35,00	4,30	150,50
1	294	PINCEL DE CERDA 2"	ROMA	UND	35,00	4,70	164,50
1	295	PINCEL DE CERDA 3"	ROMA	UND	20,00	8,81	176,20
1	300	PONTEIRO DE AÇO	SÃO ROMÃO	UND	6,00	23,86	143,16
1	306	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	GIOSUL	UND	5,00	56,38	281,90
1	307	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	GIOSUL	UND	5,00	52,06	260,30
1	320	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G	MOMFORT	UND	5,00	22,92	114,60
1	322	PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 2LT	DASSHAUS	UND	2,00	52,31	104,62
1	323	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	HERC	UND	30,00	14,46	433,80
1	330	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	DURIN	UND	10,00	16,91	169,10
1	331	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	DURIN	UND	20,00	17,21	344,20
1	333	REGULADOR DE GÁS DE COZINHA, VAZÃO DE 2KG/H 2,8 KPA	ALIANÇA	UND	11,00	41,26	453,86
1	338	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ROMA	UND	20,00	16,49	329,80
1	339	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ROMA	UND	20,00	13,81	276,20
1	349	SERROTE PODA JARDINAGEM	TRAMONTINA	UND	2,00	31,95	63,90
1	351	SERROTE PARA PODA (JARDINAGEM)	TRAMONTINA	UND	3,00	32,25	96,75
1	352	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL	BLUKIT	UND	20,00	7,15	143,00
1	378	TESOURA DE PODA MANUAL JARDINAGEM	THOMPSON	UND	2,00	82,97	165,94
1	389	TORNEIRA JARDIM METAL 3/4, 1/2	MARTE	UND	20,00	36,00	720,00
1	390	TORNEIRA JARDIM PVC 3/4, 1/2	HERC	UND	20,00	9,89	197,80
1	392	TORNEIRA TANQUE CURTA 3/4, 1/2	HERC-PLASTICA	UND	20,00	9,89	197,80
1	412	VALVULA DE DESCARGA	CENSI UND		20,00	117,90	2.358,00



000658

TOTAL							RS 28.136,21
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 1"	VONDER	UND	50,00	4,40	220,00
1	12	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 3/4"	VONDER	UND	50,00	4,40	220,00
1	18	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	KRONA	UND	30,00	13,90	417,00
1	24	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UND	30,00	5,80	174,00
1	27	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	TEKBOND	UND	30,00	11,90	357,00
1	29	ALICATE DE BICO DE FECHAR	VONDER	UND	3,00	62,00	186,00
1	30	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLANTE	VONDER	UND	5,00	19,00	95,00
1	31	ALICATE TORQUES	VONDER	UND	5,00	34,00	170,00
1	32	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL	VONDER	UND	5,00	34,00	170,00
1	34	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL	VONDER	UND	10,00	28,80	288,00
1	35	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250 400 M	VONDER	ROLO	10,00	300,00	3.000,00
1	36	ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG, CLASSE 250 400 M	VONDER	ROLO	10,00	286,00	2.860,00
1	37	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	VONDER	KG	50,00	13,40	670,00
1	39	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24 MM (0,009 KG/M)	VONDER	KG	42,00	17,00	714,00
1	42	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	KG	40,00	13,70	548,00
1	43	ARCO DE SERRA	MTX	UND	10,00	19,00	190,00
1	45	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20 KG	VOTORAN	SC	100,00	11,00	1.100,00
1	46	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20 KG	VOTORAN	SC	100,00	31,90	3.190,00
1	47	ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	METASUL	UND	10,00	48,00	480,00
1	48	ASSENTO SANITARIO EM PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	METASUL	UND	10,00	24,00	240,00
1	52	BALDE GALVANIZADO PARA PEDREIRO 10 LITRO	VONDER	UND	10,00	18,00	180,00
1	56	BARRA DE ROSCA 3/8 IMT	DISPANSUL	BARRA	10,00	6,00	60,00
1	58	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	MEGATRON	UND	100,00	14,00	1.400,00
1	60	BOTA DE PVC BRANCA, CANO MEDIO, SEM FORRO	VONDER	PAR	20,00	40,00	800,00
1	61	BOTINA DE SEGURANÇA EM DIVERSAS NUMERAÇÕES	VONDER	PAR	20,00	36,00	720,00
1	62	BRACO/ CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	LORENZETTI	UND	10,00	11,00	110,00
1	67	BROCA PARA MADEIRA 6	MTX	UND	15,00	5,00	75,00
1	75	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA COM 40 X 32 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	25,00	2,35	58,75
1	76	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30,00	1,85	55,50
1	78	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30,00	2,90	87,00
1	80	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	30,00	3,20	96,00
1	81	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SC CABLE	MT	150,00	11,80	1.770,00
1	82	CABO DUPLEX 10 MM2	SC CABLE	MT	200,00	3,50	700,00
1	83	CABO DUPLEX 16 MM2	SC CABLE	MT	500,00	4,00	2.000,00
1	84	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	MEGATRON	MT	100,00	0,48	48,00
1	85	CABO TRIPLEX 10 MM2	SC CABLE	MT	500,00	4,08	2.040,00
1	86	CABO TRIPLEX 16 MM2	SC CABLE	MT	800,00	5,65	4.520,00
1	91	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UND	5,00	400,00	2.000,00
1	94	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	METASUL	UND	10,00	27,00	270,00
1	97	CAIXA PARA PADRÃO DE ENERGIA AN1	FJ	UND	10,00	74,00	740,00
1	98	CAIXA PARA PADRÃO DE ENERGIA AN2	FJ	UND	10,00	170,00	1.700,00
1	99	CAIXA PARA PADRÃO DE ENERGIA AN3	FJ	UND	10,00	230,00	2.300,00
1	100	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR	FORTLEV	UND	10,00	23,00	230,00
1	101	CAIXA SISTEMA X (2X4)"	MECTRONIC	UND	10,00	6,60	66,00
1	105	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	MECTRONIC	UND	3,00	24,50	73,50
1	106	CANALETA SISTEMA X (20 X 10) MM 2M COM FITA ADESIVA	MECTRONIC	BARRA	100,00	4,90	490,00



000659

1	107	CANALETA SISTEMA X (20 X 50) MM 2 M COM FITA ADESIVA	MECTRONIC	BARRA	100,00	17,00	1.700,00
1	110	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	55,00	1,10	60,50
1	111	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	95,00	1,70	161,50
1	114	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	40,00	3,00	120,00
1	116	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO SEM JUGULAR (CLASSE B)	ZEUS	UND	10,00	28,00	280,00
1	122	CHAVE DE FENDA 5/16"	MTX	UND	12,00	9,00	108,00
1	123	CHAVE DE REGULAGEM 10" (GRIFA)	VONDER	UND	2,00	39,00	78,00
1	124	CHAVE DE REGULAGEM 15" (GRIFA)	VONDER	UND	2,00	60,00	120,00
1	125	CHAVE DE REGULAGEM 30" (GRIFA)	VONDER	UND	2,00	65,00	130,00
1	127	CHAVE DE TESTE	MTX UND		6,00	8,00	48,00
1	129	CHAVE INGLESA DE CANO 10"	VONDER UND		3,00	75,00	225,00
1	134	CINTO PARA PEDREIRO	VONDER	UND	3,00	32,00	96,00
1	138	COLHER DE PEDREIRO PARA CHAPISCO	VONDER	UND	10,00	17,00	170,00
1	139	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MARJON	MT³	70,00	402,00	28.140,00
1	141	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ 16 MM2	INTELLI	UND	10,00	5,48	54,80
1	142	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ 25 MM2	INTELLI	UND	20,00	7,80	156,00
1	143	CORREIA B57	REXON	UND	10,00	28,50	285,00
1	144	CORREIA B69	REXON	UND	10,00	20,00	200,00
1	146	CORRENTE 230 PARA MOTOSERRA	KMC	UND	5,00	70,00	350,00
1	147	CORRENTE 382 PARA MOTOSERRA	KMC	UND	1,00	75,00	75,00
1	148	CORRENTE HT 75 PARA PODADOR	CARLTON	UND	5,00	75,00	375,00
1	150	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	12,00	1,98	23,76
1	151	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	50,00	1,98	99,00
1	154	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 100 A, TENSAO MAXIMA 415 V	FOCO	UND	20,00	110,00	2.200,00
1	155	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	FOCO	UND	20,00	59,80	1.196,00
1	157	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 50A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	FOCO	UND	20,00	25,00	500,00
1	161	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	MAXIDUTOS	MT	20,00	9,16	183,20
1	163	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	MAXIDUTOS	MT	20,00	12,25	245,00
1	167	ENXADA ESTREITA COM CABO	VONDER	UND	5,00	40,00	200,00
1	169	ESCOVA DE AÇO PARA ESMIRIL	MTX	UND	5,00	22,00	110,00
1	170	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	VONDER	UND	10,00	30,00	300,00
1	172	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2"	MECTRONIC	UND	150,00	4,00	600,00
1	173	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	VONDER	UND	50,00	17,00	850,00
1	174	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	VONDER	UND	10,00	20,00	200,00
1	175	EXTENSOR DE FERRO PARA TRADO, ROSCÁVEL, 1M	VONDER	UND	10,00	35,00	350,00
1	180	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL, EXTENSÃO COM 5 TOMADAS	MARGIRIUS	UND	5,00	35,55	177,75
1	181	FIO FLEXIVEL 1.5	SC CABLE	UND	500,00	0,75	375,00
1	182	FIO FLEXIVEL 10	SC CABLE	UND	500,00	4,97	2.485,00
1	183	FIO FLEXIVEL 2.5	SC CABLE	UND	500,00	1,30	650,00
1	184	FIO FLEXIVEL 4.0	SC CABLE	UND	500,00	2,30	1.150,00
1	185	FIO FLEXIVEL 6	SC CABLE	UND	500,00	3,00	1.500,00
1	186	FIO PARALELO 1.5	SC CABLE	UND	500,00	1,40	700,00
1	187	FIO PARALELO 2.5	SC CABLE	UND	500,00	2,20	1.100,00
1	188	FIO PARALELO 4	SC CABLE	UND	500,00	3,50	1.750,00
1	189	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SC CABLE	UND	20,00	4,00	80,00
1	194	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	LIDER	UND	100,00	2,00	200,00
1	195	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	30,00	2,00	60,00
1	196	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	30,00	9,00	270,00
1	197	FOICE COM CABO	VONDER	UND	3,00	25,00	75,00
1	200	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 3,6L	BLASCOR	GL	10,00	88,90	889,00
1	201	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 110V	TRAMONTINA	UND	2,00	290,00	580,00



000660

1	203	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4" CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	OLIVO	UND	10,00	8,00	80,00
1	204	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	OLIVO	KG	3,00	7,50	22,50
1	205	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A BLANC C/ PLACA	MECTRONIC	UND	50,00	7,94	397,00
1	207	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10A BLANC C/ PLACA	MECTRONIC	UND	50,00	14,00	700,00
1	209	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	MECTRONIC	UND	50,00	11,00	550,00
1	210	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM PARA USO EM BAIXA TENSAO	GERMER	UND	50,00	7,50	375,00
1	212	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	LIEGE	UND	20,00	60,00	1.200,00
1	213	LAMINAS PARA ROÇADEIRA FS 380	STHILL	UND	2,00	15,00	30,00
1	214	LAMPADA LED 10 W BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	AVANT	UND	180,00	10,00	1.800,00
1	215	LAMPADA LED 12W	AVANT	UND	100,00	11,00	1.100,00
1	217	LAMPADA LED 18W	AVANT	UND	100,00	19,00	1.900,00
1	218	LAMPADA LED 9W	AVANT	UND	100,00	8,95	895,00
1	219	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70 W (BASE E27)	AVANT	UND	100,00	32,00	3.200,00
1	220	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	AVANT	UND	50,00	38,63	1.931,50
1	224	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	VONDER	UND	105,00	2,00	210,00
1	225	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 80	VONDER	UND	100,00	2,00	200,00
1	226	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100	VONDER	UND	105,00	2,10	220,50
1	227	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 80	VONDER	UND	10,00	2,20	22,00
1	230	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO	FOCO	UND	15,00	5,94	89,10
1	234	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20,00	19,50	390,00
1	239	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	50,00	3,10	155,00
1	240	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	50,00	3,90	195,00
1	243	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	10,00	4,00	40,00
1	244	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	30,00	3,60	108,00
1	245	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	KRONA	UND	50,00	1,47	73,50
1	246	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA	KRONA	UND	50,00	1,90	95,00
1	247	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	50,00	1,00	50,00
1	250	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	30,00	4,50	135,00
1	253	MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 20 TONELADAS	WORKER	UND	2,00	600,00	1.200,00
1	255	MACHADO COM CABO	VONDER	UND	1,00	48,00	48,00
1	256	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	INAFLEX	UND	10,00	25,00	250,00
1	261	MASCARA PARA POEIRA	VONDER	UND	50,00	6,00	300,00
1	267	MOTOSERRA MODELO 230	STHILL	UND	1,00	1.896,00	1.896,00
1	268	MOTOSERRA MODELO 382 - GRANDE	STHILL	UND	1,00	2.970,00	2.970,00
1	269	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	AMANCO	UND	30,00	1,75	52,50
1	270	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	AMANCO	UND	30,00	1,79	53,70
1	274	PÁ COM CABO- JUNTADERIA	VONDER	UND	10,00	26,00	260,00
1	275	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	JOMARCA	UND	30,00	0,60	18,00
1	277	PARAFUSO MOD.PHILIPS 3.5X40	JOMARCA	UND	100,00	0,47	47,00
1	278	PARAFUSO MOD.PHILIPS 4.5X30	JOMARCA	UND	100,00	0,30	30,00
1	279	PARAFUSO MOD.PHILIPS 4.5X40	JOMARCA	UND	100,00	0,30	30,00
1	280	PARAFUSO MOD.PHILIPS 4.5X50	JOMARCA	UND	100,00	0,30	30,00
1	281	PARAFUSO MOD.PHILIPS 5.0X50	JOMARCA	UND	100,00	0,40	40,00
1	282	PARAFUSO MOD.PHILIPS 5.0X60	JOMARCA	UND	100,00	0,40	40,00
1	283	PARAFUSO MOD.PHILIPS 5.0X70	JOMARCA	UND	100,00	0,45	45,00
1	284	PARAFUSO MOD.PHILIPS 6.0X80	JOMARCA	UND	100,00	0,45	45,00
1	285	PARAFUSO MOD.PHILIPS 6.0X90	JOMARCA	UND	100,00	0,50	50,00
1	287	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 40 MM	JOMARCA	UND	100,00	1,12	112,00
1	288	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 80 MM	JOMARCA	UND	100,00	1,19	119,00
1	289	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	DALMINA	MT³	300,00	90,00	27.000,00
1	290	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	DALMINA	MT³	200,00	92,00	18.400,00



000661

1	292	PIMENTÃO DE PORCELANA	GERMER	UND	20,00	6,95	139,00
1	298	PNEU DE CARRINHO DE MÃO COM CÂMARA	VONDER	UND	5,00	34,00	170,00
1	299	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA /2T/ ASTE DE 4MTS HT75	STHILL	UND	1,00	754,00	754,00
1	301	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	VONDER	UND	80,00	0,19	15,20
1	302	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	VONDER	UND	80,00	0,20	16,00
1	308	POSTE DE CONCRETO PADRAO H=7,20M, 200DAN	BERTOLINI	UND	5,00	340,00	1.700,00
1	309	POSTE DE CONCRETO PADRAO H=7,20M, 75DAN	BERTOLINI	UND	5,00	233,00	1.165,00
1	318	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	VONDER	UND	5,00	59,00	295,00
1	319	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	VONDER	UND	15,00	3,51	52,65
1	324	RASTELO PARA JARDINAGEM	VONDER	UND	10,00	20,00	200,00
1	325	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT, COM BASE, 220V	AC LUX	UND	50,00	112,00	5.600,00
1	326	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	MTX	UND	6,00	26,90	161,40
1	332	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	VONDER	MT	5,00	30,00	150,00
1	336	ROCADEIRA FS 380 A GASOLINA/POTENCIA 2.0/ CILINDRADA 40,2/ COMPLETA.	STHILL	UND	2,00	1.525,00	3.050,00
1	337	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	PLASTVEL	UND	50,00	0,40	20,00
1	340	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	MIBLAB	UND	5,00	23,00	115,00
1	341	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	MIBLAB	UND	5,00	26,00	130,00
1	342	SABRE 230 PARA MOTOSSERA	STHILL	UND	2,00	228,00	456,00
1	343	SABRE 382 PARA MOTOSSERA	STHILL	UND	1,00	250,00	250,00
1	344	SABRE HT 75 PARA PODADOR	STHILL	UND	1,00	213,00	213,00
1	346	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	DECORLUX	UND	20,00	54,00	1.080,00
1	348	SERRA MARMORE PROFISSIONAL 110W	BOSCH	UND	1,00	400,00	400,00
1	350	SERROTE MANUAL 26"	VONDER	UND	3,00	53,00	159,00
1	355	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	DECORLUX	UND	20,00	6,50	130,00
1	358	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20,00	23,00	460,00
1	359	TE LR 20 1/2	KRONA	UND	30,00	2,41	72,30
1	360	TE LR 25 1/2	KRONA	UND	50,00	2,53	126,50
1	361	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	FORTLEV	UND	60,00	3,99	239,40
1	362	TE PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	20,00	11,06	221,20
1	363	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	10,00	8,33	83,30
1	364	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	40,00	9,80	392,00
1	365	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UND	30,00	10,87	326,10
1	366	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	50,00	16,41	820,50
1	367	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	10,00	2,89	28,90
1	368	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UND	10,00	9,89	98,90
1	369	TE SOLDÁVEL 20	KRONA	UND	30,00	2,33	69,90
1	370	TE SOLDÁVEL 25	KRONA	UND	30,00	2,52	75,60
1	371	TE SOLDÁVEL 32	KRONA	UND	30,00	4,30	129,00
1	372	TE SOLDÁVEL 40	KRONA	UND	30,00	4,99	149,70
1	373	TE SOLDÁVEL 50	KRONA	UND	30,00	4,99	149,70
1	374	TE SOLDÁVEL PVC 50	KRONA	UND	20,00	4,99	99,80
1	375	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	20,00	3,99	79,80
1	383	TOMADA 10A BLANC 2P + T C/PLACA	MECTRONIC	UND	20,00	9,90	198,00
1	384	TOMADA 20A BLANC 2P + T C/ PLACA	MECTRONIC	UND	20,00	9,85	197,00
1	385	TOMADA DISTANCIADA 10A BLANC 2P + T C/ PLACA	MECTRONIC	UND	20,00	11,00	220,00
1	386	TOMADA SISTEMA X 20A 2P + T	MECTRONIC	UND	20,00	10,99	219,80
1	387	TOMADA SISTEMAX10A 2P + T	MECTRONIC	UND	20,00	19,89	397,80
1	394	TRENA 100M	VONDER	UND	5,00	100,00	500,00



000662

1	395	TRENA 20M	VONDER	UND	5,00	44,00	220,00
1	396	TRENA 50M	VONDER	UND	5,00	78,70	393,50
1	397	TRENA METÁLICA 5,0M	VONDER	UND	8,00	17,66	141,28
1	408	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	BARRA	50,00	28,00	1.400,00
1	409	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	BARRA	30,00	39,90	1.197,00
1	410	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	BARRA	30,00	28,00	840,00
1	413	VALVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100 MM	AMANCO	UND	3,00	62,00	186,00
1	418	VASSOURA EM NYLON 40 CM PARA VARREÇÃO DE RUA COM CERDAS LONGAS	VONDER	UND	45,00	27,00	1.215,00
1	421	VIGA DE PINUS 2X4"	FORROLAR	MT	295,00	3,20	944,00
TOTAL							187.423,79
MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	39,80	3.980,00
1	14	AÇO CA-50, 12,5 MM VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	58,80	5.880,00
1	15	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	17,20	1.720,00
1	16	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	27,45	2.745,00
1	17	AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	8,90	890,00
1	23	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40 MM X 1/2" , PARA ÁGUA FRIA	PLASTILIT	UND	30,00	4,50	135,00
1	25	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	PLASTILIT	UND	30,00	7,50	225,00
1	28	ALICATE DE BICO DE ABRIR	GEDORE	UND	3,00	59,00	177,00
1	40	ARAME LISO 1000MT	GERDAU	UND	10,00	494,00	4.940,00
1	41	ARAME LISO OVALADO ROLO COM 1000 METROS 15X17	GERDAU	ROLO	30,00	507,00	15.210,00
1	44	AREIA MEDIA	MARTINS E PORTES	MT³	150,00	130,90	19.635,00
1	49	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	318,90	3.189,00
1	50	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	218,90	2.189,00
1	51	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	INCEPA	UND	5,00	337,90	1.689,50
1	77	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	30,00	2,40	72,00
1	79	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	PLASTILIT	UND	30,00	2,40	72,00
1	90	CAIBRO DE MADEIRA PINUS 5 X 5 CM NÃO APARELHADA	PINUS	MT	1.000,00	3,80	3.800,00
1	92	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FORTELEV	UND	4,00	880,00	3.520,00
1	93	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	FORTELEV	UND	5,00	249,00	1.245,00
1	96	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	METASUL UND		10,00	89,00	890,00
1	102	CAL HIDRATADA CH-I 20KG	MONTE CARLO SC		200,00	12,49	2.498,00
1	103	CAL HIDRATADA PARA PINTURA 8KG	MONTE CLARO	SC	200,00	10,49	2.098,00
1	104	CAL VIRGEM COMUM 20 KG	MONTE CLARO	SC	170,00	9,39	1.596,30
1	117	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAESTRO	UND	5,00	118,90	594,50
1	118	CATRACA PARA CERCA DE ARAME (ESTICADOR)	WORKER	UND	10,00	6,00	60,00
1	126	CHAVE DE RODA CRUZ	WORKER	UND	5,00	44,90	224,50
1	132	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	UND	20,00	16,95	339,00
1	133	CIMENTO COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	VOTORAN	SC	1.000,00	28,99	28.990,00
1	137	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	TRAMONTINA	UND	10,00	16,90	169,00
1	149	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM ( SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	50,00	39,95	1.997,50
1	198	FORRO DE MADEIRA PINUS	PINUS	MT	100,00	12,99	1.299,00
1	199	FORRO DE PVC BRANCO DE 8MM	MF PLAST	MT	100,00	15,99	1.599,00
1	206	INTERRUPTOR 1 TECLA SISTEMA X	FAME	UND	50,00	9,80	490,00
1	211	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50,00	2,49	124,50
1	222	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA KW 1.4 - 1.7, MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 7 M, VOLTAGEM 110 V PRESSÃO MÁX (BAR) 100-127 PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 84-100	WORKER	UND	1,00	1.246,00	1.246,00



000603

1	223	LAVATORIO LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	109,80	1.098,00
1	228	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	LONAX	MT²	300,00	1,99	597,00
1	248	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50,00	2,98	149,00
1	249	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50,00	3,29	164,50
1	257	MÁQUINA DE SOLDA MIG 225 A MONOFÁSICA	WORKER	UND	1,00	2.637,00	2.637,00
1	265	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	PINUS	MT	100,00	2,29	229,00
1	266	MEIA CANA DE PVC	MF PLAST	BARRA	100,00	15,99	1.599,00
1	271	NIVEL DE ALUMÍNIO 30 CM	MAX	UND	3,00	20,80	62,40
1	296	PISO CERÂMICA ESMALTADO	GRUPO CEDASA	MT	100,00	19,84	1.984,00
1	297	PISO ESMALTADO 35X57	GRUPO CEDASA	MT	100,00	22,99	2.299,00
1	303	PORTA LISA 60 X 210	PORTERIT	UND	10,00	67,90	679,00
1	304	PORTA LISA 70 X 210	PORTERIT	UND	10,00	68,00	680,00
1	305	PORTA LISA 80 X 110	PORTERIT	UND	10,00	68,00	680,00
1	310	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	GERDAU	KG	20,00	16,00	320,00
1	311	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15	GERDAU	KG	20,00	14,99	299,80
1	312	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	KG	50,00	10,00	500,00
1	313	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAU	KG	50,00	10,99	549,50
1	314	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36	GERDAU	KG	20,00	10,99	219,80
1	315	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAU	KG	20,00	10,99	219,80
1	316	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 42	GERDAU	KG	20,00	12,99	259,80
1	317	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAU	KG	20,00	12,99	259,80
1	327	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	PLASTILIT	UND	20,00	16,99	339,80
1	328	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	PLASTILIT	UND	20,00	17,31	346,20
1	329	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	PLASTILIT	UND	20,00	15,99	319,80
1	334	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	VOTORAN	KG	50,00	8,90	445,00
1	335	RIPA DE PINUS 1X2"	PINUS	MT	500,00	2,89	1.445,00
1	347	SERRA MANUAL	NICHOLSON	UND	10,00	12,90	129,00
1	354	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	TINSUL	LT	50,00	21,90	1.095,00
1	356	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA, PINUS	PINUS	MT	1.000,00	4,49	4.490,00
1	357	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12 )NAO APARELHADA, PINUS NAO APARELHADA, PINUS	PINUS	MT	500,00	5,49	2.745,00
1	376	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X0,50 M (SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	2.430,00	12,99	31.565,70
1	377	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X1,10 M (SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	730,00	44,99	32.842,70
1	379	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9 X 14 X 19 CM	NSA	UND	50.000,00	0,58	29.000,00
1	380	TIJOLO MACIÇO	NSA	UND	200,00	2,10	420,00
1	388	TORNEIRA ALAVANCA 3/4, 1/2	HERC	UND	20,00	12,90	258,00
1	391	TORNEIRA PAREDE PVC BICA MOVEI ALTA 3/4, 1/2	VIQUA	UND	20,00	25,22	504,40
1	393	TRADO MANUAL 25CM, COM CABO	CINFER	UND	2,00	95,90	191,80
1	398	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR 40 MM X 150 CM	PLASTILIT	UND	20,00	16,50	330,00
1	399	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 40 MM X 1,60 M	PLASTILIT	UND	20,00	16,47	329,40
1	400	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARRA	20,00	54,90	1.098,00
1	401	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARRA	10,00	139,00	1.390,00
1	402	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARRA	20,00	19,90	398,00
1	403	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARRA	20,00	29,90	598,00
1	404	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILIT	BARRA	20,00	49,90	998,00
1	405	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	BARRA	50,00	14,99	749,50
1	406	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	BARRA	50,00	17,99	899,50
1	407	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	BARRA	30,00	19,90	597,00
1	411	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	30,00	27,90	837,00
1	414	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	LEAO	UND	20,00	20,99	419,80
1	415	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	PLASTILIT	UND	20,00	9,90	198,00
1	416	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	PLASTILIT	UND	20,00	12,90	258,00
1	417	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	PLASTILIT	UND	20,00	12,90	258,00



000664

1	419	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	TINSUL	LT	30,00	45,90	1.377,00
1	422	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 10* CM, PINUS	PINUS	MT	1.000,00	4,25	4.250,00
TOTAL							R\$ 252.137,80

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 493.976,80 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 11/08/2020.

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:621B5685**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2020. Edição 2072  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





Município de Palmital - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 16/2020

Equipiano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
381	17570 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L	GL	10,00	Classificado	ALTA COR		300,00	3.000,00	*
382	17571 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO 18L	GL	10,00	Classificado	ALTA COR		300,00	3.000,00	*
420	17634 VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR,	GL	30,00	Classificado	ALTA COR		110,00	3.300,00	*
Fornecedor: 19053-5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP CNPJ: 29.210.964/0001-46 Telefone: 4236231185 Status: Habilitado								28.136,21	
Email: FINITUREMATERIAIS@GMAIL.COM									
Representante: 19834-0 MATEUS BILYK									
Lote 001 - Lote 001								28.136,21	
001	16817 ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 100X2,5 MM	UN	350,00	Classificado	NOVE54-DISMA		0,70	245,00	*
002	16818 ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 150X3,6 MM	UN	400,00	Classificado	NOVE54-DISMA		0,70	280,00	*
003	16819 ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 200X4,6 MM	UN	400,00	Classificado	NOVE54-DISMA		0,70	280,00	*
004	16820 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	UN	40,00	Classificado	JANDRIGUES		0,90	36,00	*
005	16823 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	UN	50,00	Classificado	JANDRIGUES		2,30	115,00	*
006	16824 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	UN	40,00	Classificado	JANDRIGUES		2,70	108,00	*
007	16825 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	UN	40,00	Classificado	JANDRIGUES		2,65	106,00	*
008	16828 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	UN	30,00	Classificado	JANDRIGUES		2,30	69,00	*
009	16826 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	UN	40,00	Classificado	JANDRIGUES		2,30	92,00	*
010	16829 ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	UN	40,00	Classificado	JANDRIGUES		2,20	88,00	*
019	16845 ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO	UN	30,00	Classificado	KRONA-PLASTILIT		7,90	237,00	*
020	16847 ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO	UN	30,00	Classificado	KRONA-PLASTILIT		9,00	270,00	*
021	16848 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA	UN	30,00	Classificado	KRONA-PLASTILIT		4,00	120,00	*
022	16849 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA	UN	30,00	Classificado	KRONA-PLASTILIT		3,50	105,00	*
026	16861 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	30,00	Classificado	KRONA-PLASTILIT		9,00	270,00	*
033	17764 ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ ÁGUA	UN	70,00	Classificado	BLUKIT		8,90	623,00	*
053	16889 BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	10,00	Classificado	PLASTUNING		7,90	79,00	*
054	18445 BARRA DE ROSCA 1/2 1MT	BA	10,00	Classificado	CISER		11,00	110,00	*
059	17537 BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UN	15,00	Classificado	ALUMASA		9,00	135,00	*
069	17456 BROXA PARA PINTURA TAMANHO MÉDIO	UN	15,00	Classificado	ROMA		8,50	127,50	*
070	18451 BROXA RETANGULAR 18X7 CM	UN	5,00	Classificado	ROMA		8,50	42,50	*
071	16912 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	300,00	Classificado	IV		0,19	57,00	*
072	16914 BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	300,00	Classificado	IV		0,14	42,00	*
073	16915 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	200,00	Classificado	IV		0,12	24,00	*
074	16916 BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00	Classificado	IV		0,14	28,00	*
087	17766 CADEADO e45	UN	15,00	Classificado	STAM		30,00	450,00	*
089	16947 CADEADO SIMPLES	UN	18,00	Classificado	STAM		20,00	360,00	*

0930  
11/08/2020 15:09:19





# Município de Palmital - 2020

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 16/2020

Equiplano

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
259	17720 MARTELO DE PEDREIRO	UN	2,00	Classificado	MOMFORT		28,32	56,64	*
260	17284 MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON	UN	2,00	Classificado	V8BRASIL		237,22	474,44	*
272	17718 NIVEL DE MADEIRA 30 CM	UN	3,00	Classificado	THOMPSON		16,39	49,17	*
273	17304 OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON	UN	15,00	Classificado	DELTAPLUS		11,99	179,85	*
276	23201 PARAFUSO MOD.PHILIPS 3.5X30	UN	100,00	Classificado	NEWFIX		0,47	47,00	*
286	23178 PARAFUSO TELHEIRO 5/16"	UN	450,00	Classificado	TX		0,60	270,00	*
291	17661 PICARETA COM CABO	UN	5,00	Classificado	PANDOLFO		47,00	235,00	*
293	17371 PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	35,00	Classificado	ROMA		4,30	150,50	*
294	17373 PINCEL DE CERDA 2"	UN	35,00	Classificado	ROMA		4,70	164,50	*
295	17372 PINCEL DE CERDA 3"	UN	20,00	Classificado	ROMA		8,81	176,20	*
300	17659 PONTEIRO DE AÇO	UN	6,00	Classificado	SÃO ROMÃO		23,86	143,16	*
306	17391 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	5,00	Classificado	GIOSUL		56,38	281,90	*
307	17392 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	5,00	Classificado	GIOSUL		52,06	260,30	*
320	17413 PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G	UN	5,00	Classificado	MOMFORT		22,92	114,60	*
322	23271 PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 2LT	UN	2,00	Classificado	DASSHAUS		52,31	104,62	*
323	17415 RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	30,00	Classificado	HERC		14,46	433,80	*
330	17435 REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	10,00	Classificado	DURIN		16,91	169,10	*
331	17436 REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	20,00	Classificado	DURIN		17,21	344,20	*
333	23220 REGULADOR DE GÁS DE COZINHA, VAZÃO DE 2KG/H 2,8 KPA	UN	11,00	Classificado	ALIANÇA		41,26	453,86	*
338	17449 ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	20,00	Classificado	ROMA		16,49	329,80	*
339	17450 ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	20,00	Classificado	ROMA		13,81	276,20	*
349	23269 SERROTE PODA	UN	2,00	Classificado	TRAMONTINA		31,95	63,90	*
351	17753 SERROTE PARA PODA (JARDINAGEM)	UN	3,00	Classificado	TRAMONTINA		32,25	96,75	*
352	17461 SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL	UN	20,00	Classificado	BLUKIT		7,15	143,00	*
378	23268 TESOURA DE PODA MANUAL	UN	2,00	Classificado	THOMPSON		82,97	165,94	*
389	23238 TORNEIRA JARDIM METAL 3/4, 1/2	UN	20,00	Classificado	MARTE		36,00	720,00	*
390	23239 TORNEIRA JARDIM PVC 3/4, 1/2	UN	20,00	Classificado	HERC		9,89	197,80	*
392	23241 TORNEIRA TANQUE CURTA 3/4, 1/2	UN	20,00	Classificado	HERC-PLASTICA		9,89	197,80	*
412	23243 VALVULA DE DESCARGA	UN	20,00	Classificado	CENSI		117,90	2.358,00	*

Fornecedor: 2564-0 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME	CNPJ: 06.349.494/0001-09	Telefone: 4236356987	Status: Habilitado	187.423,79				
Email: ELETROLAR.LAR@GMAIL.COM								
Representante: 2565-8 SILVERIO ANTONIO DE OLIVERIA								
Lote 001 - Lote 001								
011	16830 ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX	UN	50,00	Classificado	VONDER	4,40	220,00	*









Município de Palmital - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 16/2020

128

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set	
Fornecedor: 20011-5 C F ANTONELLI EIRELI		CNPJ: 26.671.089/0001-01	Telefone: 453040159	Status: Habilitado						26.279,00
Email: antonelli.bari@hotmail.com										
Representante: 20012-3 CHARLYS FREDERICO ANTONELL										
Lote 001 - Lote 001									26.279,00	
038	16871 ARAME GALVANIZADO 16 BWC, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	KG	22,00	Classificado	BELGO		24,00	528,00	*	
055	18446 BARRA DE ROSCA 1/4 1MT	BA	10,00	Classificado	CISER		10,00	100,00	*	
057	18449 BARRA DE ROSCA 5/16 1MT	BA	10,00	Classificado	CISER		8,00	80,00	*	
063	17691 BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 10	UN	15,00	Classificado	DISFLEX		3,90	58,50	*	
064	17692 BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 5	UN	15,00	Classificado	DISFLEX		1,90	28,50	*	
065	17690 BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 6	UN	15,00	Classificado	DISFLEX		2,00	30,00	*	
066	17689 BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 8	UN	15,00	Classificado	DISFLEX		3,90	58,50	*	
068	17696 BROCA PARA MADEIRA 8	UN	15,00	Classificado	DISFLEX		6,00	90,00	*	
068	16945 CADEADO EM AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	PILLER		29,00	290,00	*	
108	16986 CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100,00	Classificado	MULTILT		1,80	180,00	*	
109	16987 CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100,00	Classificado	MULTILT		0,85	85,00	*	
112	16990 CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	45,00	Classificado	MULTILT		3,50	157,50	*	
113	16983 CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	45,00	Classificado	MULTILT		4,00	180,00	*	
115	16991 CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER	UN	10,00	Classificado	TOTAL CAPAS		19,00	190,00	*	
119	17639 CAVADEIRA ARTICULADA	UN	8,00	Classificado	KOFEL		39,00	312,00	*	
121	16996 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	MT²	50,00	Classificado	DISTRIFORT		48,50	2.425,00	*	
160	17076 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	75,00	Classificado	MERCO		18,50	1.387,50	*	
191	23185 FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	RO	25,00	Classificado	DECORLUX		20,00	500,00	*	
208	23188 INTERRUPTOR SIMPLES BLANC C/ PLACA	UN	50,00	Classificado	ILUMI		6,95	347,50	*	
231	17240 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	Classificado	MULTILT		10,00	200,00	*	
232	17241 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	Classificado	MULTILT		10,00	200,00	*	
233	17242 LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	Classificado	MULTILT		15,00	300,00	*	
235	17245 LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,00	Classificado	MULTILT		20,00	400,00	*	
236	17246 LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,00	Classificado	MULTILT		15,00	300,00	*	
241	17273 LUVA DE SEGURANÇA (REF. MODELO WK10) LATEX FORTE, TAMANHO G	PAR	30,00	Classificado	TALGE		7,50	225,00	*	
242	17274 LUVA DE SEGURANÇA (REF. MUCAMBO, MODELO 157 PROFISSIONAL) LATEX FORTE	PAR	30,00	Classificado	TALGE		7,50	225,00	*	
262	23197 MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR 25KG	BAL	51,00	Classificado	ALTHA COR		80,00	4.080,00	*	
263	17286 MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 L	BAL	10,00	Classificado	ALTHA COR		50,00	500,00	*	
264	17287 MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA (BARRICA)	KG	10,00	Classificado	ALTHA COR		80,00	800,00	*	
321	23270 PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 20 LT	UN	2,00	Classificado	VONDER		218,50	437,00	*	
345	17454 SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 3,6L	GL	30,00	Classificado	ALTHA COR		49,80	1.494,00	*	
353	17462 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	50,00	Classificado	REAL VIDROS		15,80	790,00	*	

00668





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**Pregão Nº16/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 36/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição , 60 LOJA - CEP: 85270000 - Bairro: Centro , Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.912.045/0001-44, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, portador do RG nº 87520218 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.356.849-40 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.**

**DATA DO CONTRATO:** 12/08/2020 (doze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL: R\$ 252.137,80 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000670

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº16/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 44/2020

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jorge Alves Ribeiro, 2341 SALA 01 - CEP: 85055040 - Bairro: Conrradinho, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.210.964/0001-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) BRUNO SILVESTRI, portador do RG nº 84003395 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.757.979-00 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.**

**DATA DO CONTRATO:** 12/08/2020 (doze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL: R\$ 28.136,21 (Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

Pregão Nº16/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 36/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** C F ANTONELLI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nhambiquaras, 1469 - CEP: 85806050 - Bairro: Santa Cruz, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº26.671.089/0001-01, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CHARLYS FREDERICO ANTONELL, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.319.079-37 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

**DATA DO CONTRATO:** 12/08/2020 (doze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.279,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

Pregão Nº16/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 36/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Candido Rondon , 2222 - CEP: 85301060 - P: centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº06.349.494/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SILVERIO ANTONIO DE OLIVERIA, portador do RG nº 76077088 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.739.789-05 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.**

**DATA DO CONTRATO:** 11/08/2020 (onze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL: R\$ 187.423,79 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



000673

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Pregão Nº16/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 44/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jorge Alves Ribeiro, 2341 SALA 01 - CEP: 85055040 - Bairro: Conrradinho, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.210.964/0001-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) BRUNO SILVESTRI, portador do RG nº 84003395 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.757.979-00 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.**

**DATA DO CONTRATO: 12/08/2020** (doze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA: 30/12/2020** (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL: R\$ 28.136,21** (Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

**FORO: Comarca de Palmital - PR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Pregão Nº16/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 36/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: C F ANTONELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nhambiquaras, 1469 - CEP: 85806050 - Bairro: Santa Cruz, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº26.671.089/0001-01, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CHARLYS FREDERICO ANTONELL, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.319.079-37 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**



000674

- PR.

**DATA DO CONTRATO:** 12/08/2020 (doze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL: R\$ 26.279,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**Pregão N°16/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° Processo 36/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, 60 LOJA - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°08.912.045/0001-44, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, portador do RG n° 87520218 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 033.356.849-40 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.**

**DATA DO CONTRATO:** 12/08/2020 (doze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL: R\$ 252.137,80 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**Pregão N°16/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° Processo 36/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Candido Rondon, 2222 - CEP: 85301060 - P: centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°06.349.494/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SILVERIO ANTONIO DE OLIVERIA**, portador do RG n° 76077088 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 024.739.789-05 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**



**CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL  
- PR.**

000675

**DATA DO CONTRATO:** 11/08/2020 (onze dias de agosto de 2020)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 (trinta dias de dezembro de 2020).

**VALOR TOTAL:** R\$ 187.423,79 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:**4FC9B8A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/08/2020. Edição 2073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 16/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 44/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2341 SALA 01 - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO, inscrita no CNPJ/MF sob 29.210.964/0001-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MATEUS BILYK**, portador do RG 125216684, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.411.869-44 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 16/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 11/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 16/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	16817	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE	NOVE54-DISMA	UND	350,00	0,70	245,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



			100X2,5 MM						
LOTE: 001 -	2	16818	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 150X3,6 MM	NOVE54-DISMA	UND	400,00	0,70	280,00	677
LOTE: 001 -	3	16819	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 200X4,6 MM	NOVE54-DISMA	UND	400,00	0,70	280,00	
LOTE: 001 -	4	16820	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	JANDRIGUES	UND	40,00	0,90	36,00	
LOTE: 001 -	5	16823	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1"	JANDRIGUES	UND	50,00	2,30	115,00	
LOTE: 001 -	6	16824	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,70	108,00	
LOTE: 001 -	7	16825	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 2"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,65	106,00	
LOTE: 001 -	8	16828	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3"	JANDRIGUES	UND	30,00	2,30	69,00	
LOTE: 001 -	9	16826	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,30	92,00	
LOTE: 001 -	10	16829	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 4"	JANDRIGUES	UND	40,00	2,20	88,00	
LOTE: 001 -	19	16845	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1/2" , PARA CAIXA D' ÁGUA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	7,90	237,00	
LOTE: 001 -	20	16847	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 3/4", PARA CAIXA D' ÁGUA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,00	270,00	
LOTE: 001 -	21	16848	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	4,00	120,00	
LOTE: 001 -	22	16849	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	3,50	105,00	
LOTE: 001 -	26	16861	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,00	270,00	
LOTE: 001 -	33	17764	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ ÁGUA	BLUKIT	UND	70,00	8,90	623,00	
LOTE: 001 -	53	16889	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	PLASTUNING	UND	10,00	7,90	79,00	
LOTE: 001 -	54	18445	BARRA DE ROSCA 1/2 1MT	CISER	BARRA	10,00	11,00	110,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



001 -									
LOTE: 001 -	59	17537	BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ALUMAS A	UND	15,00	9,00	135,00	000678
LOTE: 001 -	69	17456	BROXA PARA PINTURA TAMANHO MÉDIO	ROMA	UND	15,00	8,50	127,50	
LOTE: 001 -	70	18451	BROXA RETANGULAR 18X7 CM	ROMA	UND	5,00	8,50	42,50	
LOTE: 001 -	71	16912	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	IV	UND	300,00	0,19	57,00	
LOTE: 001 -	72	16914	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	IV	UND	300,00	0,14	42,00	
LOTE: 001 -	73	16915	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	IV	UND	200,00	0,12	24,00	
LOTE: 001 -	74	16916	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	IV	UND	200,00	0,14	28,00	
LOTE: 001 -	87	17766	CADEADO e45	STAM	UND	15,00	30,00	450,00	
LOTE: 001 -	89	16947	CADEADO SIMPLES EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	STAM	UND	18,00	20,00	360,00	
LOTE: 001 -	95	17717	CAIXA DE FERRAMENTA PLÁSTICA 16"	METASUL	UND	2,00	45,00	90,00	
LOTE: 001 -	120	17673	CAVADEIRA RETA COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	27,00	135,00	
LOTE: 001 -	128	17684	CHAVE INGLESA DE CANO 10	BRASFORT	UND	7,00	75,00	525,00	
LOTE: 001 -	130	17682	CHAVE PHILIPS 5/16"	NOVE54-DISMA	UND	5,00	10,00	50,00	
LOTE: 001 -	131	17701	CHAVE SEXTAVADA L ( JOGO )	FERTAK TOOLS - 9PCS	UND	7,00	105,00	735,00	
LOTE: 001 -	135	17002	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSÁRIO, CINTURA E PERNAS	ATHENAS	UND	2,00	170,00	340,00	
LOTE: 001 -	136	17004	COLA BRANCA BASE PVA	MUNDIAL	LT	20,00	18,00	360,00	
LOTE: 001 -	140	23179	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC - AMARELO E PRETO	DELTAPLUS	UND	20,00	29,00	580,00	
LOTE: 001 -	145	17705	CORREIA C156	ELITE	UND	10,00	139,50	1.395,00	
LOTE: 001 -	152	23180	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	THOMPSON	UND	10,00	12,19	121,90	
LOTE: 001 -	153	17049	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	THOMPSON	UND	10,00	11,16	111,60	
LOTE: 001 -	156	17067	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 40A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SOPRANO	UND	20,00	39,50	790,00	
LOTE: 001 -	158	23182	DOBRADIÇA EM AÇO/ FERRO 4" X 3"	FERCA	UND	20,00	4,28	85,60	
LOTE: 001 -	159	23181	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO 3"X 1/2".	FERCA	UND	20,00	3,22	64,40	
LOTE: 001 -	162	17080	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	TUBOVALVE	MT	20,00	13,75	275,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222



LOTE: 001 -	165	17095	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) 1/2 " X 40 CM	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	6,99	349,50	000679
LOTE: 001 -	166	17096	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) 1/2 " X 50 CM	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	6,99	349,50	
LOTE: 001 -	168	17660	ENXADÃO COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	29,90	149,50	
LOTE: 001 -	171	17103	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	ROMA	UND	10,00	14,72	147,20	
LOTE: 001 -	176	17751	FACÃO Nº 14	SCHNEIDER	UND	2,00	25,90	51,80	
LOTE: 001 -	177	17123	FECHADURA ESTREITA PARA PORTA METÁLICA (COMPLETA)	SOPRANO	UND	40,00	39,65	1.586,00	
LOTE: 001 -	178	23184	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UND	10,00	36,00	360,00	
LOTE: 001 -	179	23183	FECHADURA WC	SOPRANO	UND	5,00	32,48	162,40	
LOTE: 001 -	190	17142	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	THOMPSON	UND	50,00	5,44	272,00	
LOTE: 001 -	192	17144	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM SEM ADESIVO	PLASTICOROLO	ROLO	25,00	18,90	472,50	
LOTE: 001 -	193	17145	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	PLASTIFLUIOR	UND	40,00	3,79	151,60	
LOTE: 001 -	202	17638	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PORTÁTIL COM BATERIA 110V	DWT	UND	2,00	839,00	1.678,00	
LOTE: 001 -	216	23194	LAMPADA LED 15W	BLUMENAU	UND	100,00	13,89	1.389,00	
LOTE: 001 -	221	17662	LÁPIS DE CARPINTEIRO	BRASFORT	UND	10,00	1,61	16,10	
LOTE: 001 -	229	17234	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	GALAXY	UND	15,00	20,80	312,00	
LOTE: 001 -	237	17247	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	20,00	11,44	228,80	
LOTE: 001 -	238	17249	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	30,00	9,42	282,60	
LOTE: 001 -	251	17264	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	KOCH	PAR	42,00	10,39	436,38	
LOTE: 001 -	252	17271	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA-PLASTILIT	UND	50,00	5,26	263,00	
LOTE: 001 -	254	18275	MACACO HIDRAULICO CAPACIDADE 5 TONELADAS	RIBEIRO	UND	2,00	307,00	614,00	
LOTE: 001 -	258	17679	MARRETA DE BORRACHA	THOMPSON	UND	2,00	24,40	48,80	
LOTE: 001 -	259	17720	MARTELO DE PEDREIRO	MOMFORT	UND	2,00	28,32	56,64	
LOTE: 001 -	260	17284	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO	V8BRASIL	UND	2,00	237,22	474,44	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



			DE CELERON CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM					
LOTE: 001 -	272	17718	NIVEL DE MADEIRA 30 CM	THOMPS ON	UND	3,00	16,39	49,17
LOTE: 001 -	273	17304	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON COM PROTECAO UVA E UVB	DELTAPL US	UND	15,00	11,99	179,85
LOTE: 001 -	276	23201	PARAFUSO MOD.PHILPS 3.5X30	NEWFIX	UND	100,00	0,47	47,00
LOTE: 001 -	286	23178	PARAFUSO TELHEIRO 5/16"	TX	UND	450,00	0,60	270,00
LOTE: 001 -	291	17661	PICARETA COM CABO	PANDOLFO	UND	5,00	47,00	235,00
LOTE: 001 -	293	17371	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	ROMA	UND	35,00	4,30	150,50
LOTE: 001 -	294	17373	PINCEL DE CERDA 2"	ROMA	UND	35,00	4,70	164,50
LOTE: 001 -	295	17372	PINCEL DE CERDA 3"	ROMA	UND	20,00	8,81	176,20
LOTE: 001 -	300	17659	PONTEIRO DE AÇO	SÃO ROMÃO	UND	6,00	23,86	143,16
LOTE: 001 -	306	17391	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	GIOSUL	UND	5,00	56,38	281,90
LOTE: 001 -	307	17392	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	GIOSUL	UND	5,00	52,06	260,30
LOTE: 001 -	320	17413	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	MOMFORT	UND	5,00	22,92	114,60
LOTE: 001 -	322	23271	PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 2LT	DASSHA US	UND	2,00	52,31	104,62
LOTE: 001 -	323	17415	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	HERC	UND	30,00	14,46	433,80
LOTE: 001 -	330	17435	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	DURIN	UND	10,00	16,91	169,10
LOTE: 001 -	331	17436	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	DURIN	UND	20,00	17,21	344,20
LOTE: 001 -	333	23220	REGULADOR DE GÁS DE COZINHA, VAZÃO DE 2KG/H 2,8 KPA	ALIANÇA	UND	11,00	41,26	453,86
LOTE: 001 -	338	17449	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ROMA	UND	20,00	16,49	329,80
LOTE: 001 -	339	17450	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ROMA	UND	20,00	13,81	276,20
LOTE: 001 -	349	23269	SERROTE PODA JARDINAGEM	TRAMONTINA	UND	2,00	31,95	63,90
LOTE: 001 -	351	17753	SERROTE PARA PODA (JARDINAGEM)	TRAMONTINA	UND	3,00	32,25	96,75
LOTE: 001 -	352	17461	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL	BLUKIT	UND	20,00	7,15	143,00
LOTE: 001 -	378	23268	TESOURA DE PODA MANUAL JARDINAGEM	THOMPS ON	UND	2,00	82,97	165,94

000630

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



LOTE: 001 -	389	23238	TORNEIRA JARDIM METAL 3/4, 1/2	MARTE	UND	20,00	36,00	720,00	000681
LOTE: 001 -	390	23239	TORNEIRA JARDIM PVC 3/4, 1/2	HERC	UND	20,00	9,89	197,80	
LOTE: 001 -	392	23241	TORNEIRA TANQUE CURTA 3/4, 1/2	HERC-PLASTIC A	UND	20,00	9,89	197,80	
LOTE: 001 -	412	23243	VALVULA DE DESCARGA	CENSI	UND	20,00	117,90	2.358,00	
TOTAL								R\$ 28.136,21	

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 28.136,71 (Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 16/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 16/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 44/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 16/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento; 056682

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 16/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1222**





VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. 000683

## **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.


## **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.





§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

000684

#### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

#### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 28.136,71 (Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 142 dias (Cento e Quarenta e Dois dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

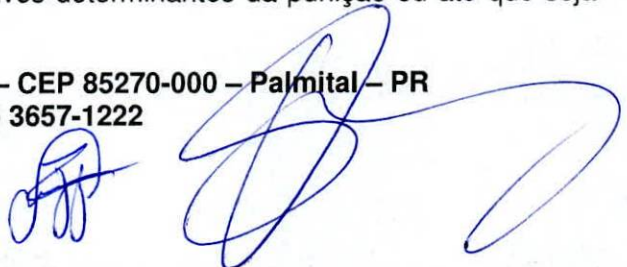
Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1222**





proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002. 000685

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





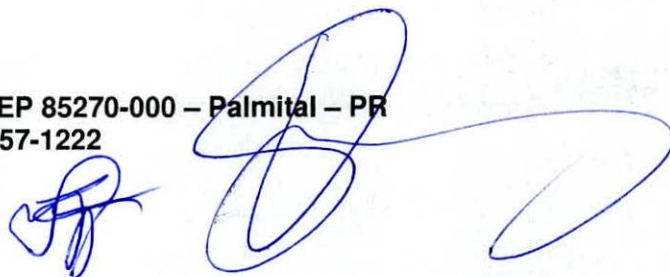
- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática conluiada"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.





**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 16/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

BRUNO SILVESTRI MATERIAIS  
DE  
CONSTRUCAO:2921096400014  
6

Assinado de forma digital por  
BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO:29210964000146  
Dados: 2020.08.12 10:00:19 -03'00'

Palmital-PR, 11/08/2020.

BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP  
BRUNO SILVESTRI - CPF: 073.757.979-00  
CONTRATADO:

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ELIAS SIOMA  
90539850934

\_\_\_\_\_  
JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO  
53732308987





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Pregão Nº 16/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA NHAMBIQUARAS, 1469 - CEP: 85806050 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob 26.671.089/0001-01, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, portador do RG ,Cascavel/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.319.079-37 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 16/2020, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 11/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 16/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS									
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade	Quanti	Preço	Preço total	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-92

000690

		do produto /serviç o		produto	de medida	dade	unitário	
LOTE: 001 -	38	16871	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	BELGO	KG	22,00	24,00	528,00
LOTE: 001 -	55	18446	BARRA DE ROSCA 1/4 1MT	CISER	BARRA	10,00	10,00	100,00
LOTE: 001 -	57	18449	BARRA DE ROSCA 5/16 1MT	CISER	BARRA	10,00	8,00	80,00
LOTE: 001 -	63	17691	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 10	DISFLEX	UND	15,00	3,90	58,50
LOTE: 001 -	64	17692	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 5	DISFLEX	UND	15,00	1,90	28,50
LOTE: 001 -	65	17690	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 6	DISFLEX	UND	15,00	2,00	30,00
LOTE: 001 -	66	17689	BROCA DE VIDEA ( PARA CONCRETO ) 8	DISFLEX	UND	15,00	3,90	58,50
LOTE: 001 -	68	17696	BROCA PARA MADEIRA 8	DISFLEX	UND	15,00	6,00	90,00
LOTE: 001 -	88	16945	CADEADO EM AÇO INOX LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	PILLER	UND	10,00	29,00	290,00
LOTE: 001 -	108	16986	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	100,00	1,80	180,00
LOTE: 001 -	109	16987	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	100,00	0,85	85,00
LOTE: 001 -	112	16990	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	45,00	3,50	157,50
LOTE: 001 -	113	16983	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	45,00	4,00	180,00
LOTE: 001 -	115	16991	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	TOTAL CAPAS	UND	10,00	19,00	190,00
LOTE: 001 -	119	17639	CAVADEIRA ARTICULADA	KOFEL	UND	8,00	39,00	312,00
LOTE: 001 -	121	16996	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO DE *2,2 X 1,1 M, E = 14 MM	DISTRIFO RT	MT <sup>2</sup>	50,00	48,50	2.425,00
LOTE: 001 -	160	17076	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	MERCO	KG	75,00	18,50	1.387,50
LOTE: 001 -	191	23185	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	DECORL UX	ROLO	25,00	20,00	500,00
LOTE: 001 -	208	23188	INTERRUPTOR SIMPLES	ILUMI	UND	50,00	6,95	347,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmittal – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75686025/0001-92

000601

001 -			BLANC C/ PLACA					
LOTE: 001 -	231	17240	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	10,00	200,00
LOTE: 001 -	232	17241	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	10,00	200,00
LOTE: 001 -	233	17242	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	15,00	300,00
LOTE: 001 -	235	17245	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	20,00	400,00
LOTE: 001 -	236	17246	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	UND	20,00	15,00	300,00
LOTE: 001 -	241	17273	LUVA DE SEGURANÇA (REF. MODELO WK10) LATEX FORTE, TAMANHO G	TALGE	PAR	30,00	7,50	225,00
LOTE: 001 -	242	17274	LUVA DE SEGURANÇA (REF. MUCAMBO, MODELO 157 PROFISSIONAL) LATEX FORTE TAMANHO G	TALGE	PAR	30,00	7,50	225,00
LOTE: 001 -	262	23197	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR 25KG	ALTHA COR	BALDE	51,00	80,00	4.080,00
LOTE: 001 -	263	17286	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 L 18 LITRO	ALTHA COR	BALDE	10,00	50,00	500,00
LOTE: 001 -	264	17287	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA (BARRICA) USO INTERNO E EXTERNO 20KG	ALTHA COR	KG	10,00	80,00	800,00
LOTE: 001 -	321	23270	PULVERIZADOR MANUAL - COSTAL 20 LT	VONDER	UND	2,00	218,50	437,00
LOTE: 001 -	345	17454	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 3,6L	ALTHA COR	GL	30,00	49,80	1.494,00
LOTE: 001 -	353	17462	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	REAL VIDROS	UND	50,00	15,80	790,00
LOTE: 001 -	381	17570	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L	ALTHA COR	GL	10,00	300,00	3.000,00
LOTE: 001 -	382	17571	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO 18L	ALTHA COR	GL	10,00	300,00	3.000,00
LOTE: 001 -	420	17634	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) 3,6L	ALTHA COR	GL	30,00	110,00	3.300,00
TOTAL								R\$ 26.279,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$26.279,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 16/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 16/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 44/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 16/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone**

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1222**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

000693

**(042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 16/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

#### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

#### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 26.279,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.





### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 142 dias (Cento e Quarenta e Dois dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS ENSEJARÁ APLICAÇÃO AO INADIMPLENTE DE MULTA GARANTIDA DEFESA PRÉVIA, NO VALOR DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA CORRIDO, CALCULADO SOBRE O VALOR TOTAL DO OBJETO LICITADO NÃO ENTREGUE OU ENTREGUE FORA DO PRAZO OU AINDA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ATÉ O LIMITE DE 15% (QUINZE POR CENTO).

II – PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, OU AINDA PELA DESISTÊNCIA DA PROPOSTA APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO, SEM MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A





PRÉVIA DEFESA, APLICAR A CONTRATADA AS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME O CASO A SABER:

A) ADVERTÊNCIA;

B) SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS;

C) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDUREM OS MOTIVOS DE PUNIÇÃO, OU QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO;

III - A CONTRATANTE PODERÁ, TAMBÉM, EFETUAR A RETENÇÃO DE UMA ÚNICA VEZ DE QUALQUER PAGAMENTO QUE FOR DEVIDO, PARA COMPENSAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS DE UMA ÚNICA VEZ OU PARCELADAMENTE, NOS PAGAMENTOS SUBSEQUENTES, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:





- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1222**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

001650

**CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76880925/0001-92

a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 16/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 11/08/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000701

CHARLYS FREDERICO  
ANTONELLI:00531907937

Assinado de forma digital por CHARLYS  
FREDERICO ANTONELLI:00531907937  
Dados: 2020.08.12 11:48:43 -03'00'

---

C F ANTONELLI EIRELI  
CHARLYS FREDERICO ANTONELL  
CPF: 005.319.079-37  
CONTRATADO:

Testemunhas:

  
NOME: ELIAS SIOMA  
90539850934

NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO  
53732308987





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

02.732

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 16/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 36/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 60 LOJA - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 08.912.045/0001-44, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, portador do RG 87520218, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.356.849-40 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 16/2020, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 12/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 16/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE:	13	16836	AÇO CA-50, 10,0 MM,	GERDAU	BARRA	100,00	39,80	3.980,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000703

001 -			VERGALHÃO					
LOTE: 001 -	14	16837	AÇO CA-50, 12,5 MM VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	58,80	5.880,00
LOTE: 001 -	15	16841	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	17,20	1.720,00
LOTE: 001 -	16	16842	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	27,45	2.745,00
LOTE: 001 -	17	16843	AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO	GERDAU	BARRA	100,00	8,90	890,00
LOTE: 001 -	23	16851	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	PLASTILI T	UND	30,00	4,50	135,00
LOTE: 001 -	25	16855	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	PLASTILI T	UND	30,00	7,50	225,00
LOTE: 001 -	28	18086	ALICATE DE BICO DE ABRIR	GEDORE	UND	3,00	59,00	177,00
LOTE: 001 -	40	23177	ARAME LISO 1000MT	GERDAU	UND	10,00	494,00	4.940,00
LOTE: 001 -	41	18754	ARAME LISO OVALADO ROLO COM 1000 METROS 15X17	GERDAU	ROLO	30,00	507,00	15.210,00
LOTE: 001 -	44	16875	AREIA MEDIA	MARTINS E PORTES	MT³	150,00	130,90	19.635,00
LOTE: 001 -	49	16882	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	318,90	3.189,00
LOTE: 001 -	50	16883	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	218,90	2.189,00
LOTE: 001 -	51	16885	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	INCEPA	UND	5,00	337,90	1.689,50
LOTE: 001 -	77	16918	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	PLASTILI T	UND	30,00	2,40	72,00
LOTE: 001 -	79	16923	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	PLASTILI T	UND	30,00	2,40	72,00
LOTE: 001 -	90	16948	CAIBRO DE MADEIRA PINUS 5 X 5 CM NÃO APARELHADA	PINUS	MT	1.000,00	3,80	3.800,00
LOTE: 001 -	92	16951	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FORTELE V	UND	4,00	880,00	3.520,00
LOTE: 001 -	93	16952	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	FORTELE V	UND	5,00	249,00	1.245,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*Thais*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000704

LOTE: 001 -	96	16955	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	METASUL	UND	10,00	89,00	890,00
LOTE: 001 -	102	16976	CAL HIDRATADA CH-I 20KG	MONTE CARLO	SC	200,00	12,49	2.498,00
LOTE: 001 -	103	16977	CAL HIDRATADA PARA PINTURA 8KG	MONTE CLARO	SC	200,00	10,49	2.098,00
LOTE: 001 -	104	16978	CAL VIRGEM COMUM 20 KG	MONTE CLARO	SC	170,00	9,39	1.596,30
LOTE: 001 -	117	16993	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAESTRO	UND	5,00	118,90	594,50
LOTE: 001 -	118	17434	CATRACA PARA CERCA DE ARAME (ESTICADOR)	WORKER	UND	10,00	6,00	60,00
LOTE: 001 -	126	18111	CHAVE DE RODA CRUZ	WORKER	UND	5,00	44,90	224,50
LOTE: 001 -	132	17131	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	UND	20,00	16,95	339,00
LOTE: 001 -	133	17001	CIMENTO COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	VOTORANA	SC	1.000,00	28,99	28.990,00
LOTE: 001 -	137	17663	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	TRAMONTINA	UND	10,00	16,90	169,00
LOTE: 001 -	149	17023	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	50,00	39,95	1.997,50
LOTE: 001 -	198	23186	FORRO DE MADEIRA PINUS	PINUS	MT	100,00	12,99	1.299,00
LOTE: 001 -	199	23187	FORRO DE PVC BRANCO DE 8MM	MF PLAST	MT	100,00	15,99	1.599,00
LOTE: 001 -	206	23191	INTERRUPTOR 1 TECLA SISTEMA X	FAME	UND	50,00	9,80	490,00
LOTE: 001 -	211	17178	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UND	50,00	2,49	124,50
LOTE: 001 -	222	18498	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA KW 1.4 - 1.7, MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 7 M, VOLTAGEM 110 V PRESSÃO MÁX (BAR) 100-127  PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 84-100	WORKER	UND	1,00	1.246,00	1.246,00
LOTE: 001 -	223	17221	LAVATORIO LOUÇA BRANCA	LOGASA	UND	10,00	109,80	1.098,00
LOTE: 001 -	228	17232	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	LONAX	MT²	300,00	1,99	597,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*Thais*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000705

LOTE: 001 -	248	17261	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILI T	UND	50,00	2,98	149,00
LOTE: 001 -	249	17262	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILI T	UND	50,00	3,29	164,50
LOTE: 001 -	257	17713	MÁQUINA DE SOLDA MIG 225 A MONOFÁSICA	WORKER	UND	1,00	2.637,00	2.637,00
LOTE: 001 -	265	17289	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	PINUS	MT	100,00	2,29	229,00
LOTE: 001 -	266	17288	MEIA CANA DE PVC	MF PLAST	BARRA	100,00	15,99	1.599,00
LOTE: 001 -	271	17719	NIVEL DE ALUMÍNIO 30 CM	MAX	UND	3,00	20,80	62,40
LOTE: 001 -	296	23210	PISO CERÂMICA ESMALTADO	GRUPO CEDASA	MT	100,00	19,84	1.984,00
LOTE: 001 -	297	23211	PISO ESMALTADO 35X57	GRUPO CEDASA	MT	100,00	22,99	2.299,00
LOTE: 001 -	303	23217	PORTA LISA 60 X 210	PORTERI T	UND	10,00	67,90	679,00
LOTE: 001 -	304	23218	PORTA LISA 70 X 210	PORTERI T	UND	10,00	68,00	680,00
LOTE: 001 -	305	23219	PORTA LISA 80 X 110	PORTERI T	UND	10,00	68,00	680,00
LOTE: 001 -	310	17397	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	GERDAU	KG	20,00	16,00	320,00
LOTE: 001 -	311	17398	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15	GERDAU	KG	20,00	14,99	299,80
LOTE: 001 -	312	17402	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	KG	50,00	10,00	500,00
LOTE: 001 -	313	17404	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAU	KG	50,00	10,99	549,50
LOTE: 001 -	314	17405	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36	GERDAU	KG	20,00	10,99	219,80
LOTE: 001 -	315	17406	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAU	KG	20,00	10,99	219,80
LOTE: 001 -	316	17407	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 42	GERDAU	KG	20,00	12,99	259,80
LOTE: 001 -	317	17408	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAU	KG	20,00	12,99	259,80
LOTE: 001 -	327	17428	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	PLASTILI T	UND	20,00	16,99	339,80
LOTE: 001 -	328	17429	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	PLASTILI T	UND	20,00	17,31	346,20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

thais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000706

LOTE: 001 -	329	17430	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	PLASTILI T	UND	20,00	15,99	319,80
LOTE: 001 -	334	17443	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	VOTORAN	KG	50,00	8,90	445,00
LOTE: 001 -	335	17447	RIPA DE PINUS 1X2"	PINUS	MT	500,00	2,89	1.445,00
LOTE: 001 -	347	23221	SERRA MANUAL	NICHOLSON	UND	10,00	12,90	129,00
LOTE: 001 -	354	17464	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	TINSUL	LT	50,00	21,90	1.095,00
LOTE: 001 -	356	17468	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA, PINUS	PINUS	MT	1.000,00	4,49	4.490,00
LOTE: 001 -	357	17469	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12 )NAO APARELHADA, PINUS NAO APARELHADA, PINUS	PINUS	MT	500,00	5,49	2.745,00
LOTE: 001 -	376	17565	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X0,50 M (SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	2.430,00	12,99	31.565,70
LOTE: 001 -	377	17567	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X1,10 M (SEM AMIANTO)	MULTILIT	UND	730,00	44,99	32.842,70
LOTE: 001 -	379	16902	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9 X 14 X 19 CM	NSA	UND	50.000,00	0,58	29.000,00
LOTE: 001 -	380	5175	TIJOLO MACIÇO	NSA	UND	200,00	2,10	420,00
LOTE: 001 -	388	23240	TORNEIRA ALAVANCA 3/4, 1/2	HERC	UND	20,00	12,90	258,00
LOTE: 001 -	391	23242	TORNEIRA PAREDE PVC BICA MOVEL ALTA 3/4, 1/2	VIQUA	UND	20,00	25,22	504,40
LOTE: 001 -	393	17650	TRADO MANUAL 25CM, COM CABO	CINFER	UND	2,00	95,90	191,80
LOTE: 001 -	398	17600	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR 40 MM X 150 CM	PLASTILI T	UND	20,00	16,50	330,00
LOTE: 001 -	399	17601	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 40 MM X 1,60 M	PLASTILI T	UND	20,00	16,47	329,40
LOTE: 001 -	400	17602	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILI BARRA	BARRA	20,00	54,90	1.098,00
LOTE: 001 -	401	17603	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR	PLASTILI BARRA	BARRA	10,00	139,00	1.390,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000707

			5688)					
LOTE: 001 -	402	17604	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILI T	BARRA	20,00	19,90	398,00
LOTE: 001 -	403	17605	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILI T	BARRA	20,00	29,90	598,00
LOTE: 001 -	404	17606	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTILI T	BARRA	20,00	49,90	998,00
LOTE: 001 -	405	23254	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILI T	BARRA	50,00	14,99	749,50
LOTE: 001 -	406	23255	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILI T	BARRA	50,00	17,99	899,50
LOTE: 001 -	407	17609	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILI T	BARRA	30,00	19,90	597,00
LOTE: 001 -	411	17618	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILI T	UND	30,00	27,90	837,00
LOTE: 001 -	414	17624	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	LEAO	UND	20,00	20,99	419,80
LOTE: 001 -	415	17628	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	PLASTILI T	UND	20,00	9,90	198,00
LOTE: 001 -	416	17629	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	PLASTILI T	UND	20,00	12,90	258,00
LOTE: 001 -	417	17631	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	PLASTILI T	UND	20,00	12,90	258,00
LOTE: 001 -	419	17635	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	TINSUL	LT	30,00	45,90	1.377,00
LOTE: 001 -	422	17636	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 10* CM, PINUS	PINUS	MT	1.000,00	4,25	4.250,00
TOTAL								R\$ 252.137,80

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$252.137,80 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*Thais*





## **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 16/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 16/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 44/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 16/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;





III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 16/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;





VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

thais





§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

#### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

#### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 252.137,80 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 141 dias (Cento e Quarenta e Um dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**





I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

*Thais*

*[Signature]*

*[Signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000713

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Thais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000714

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000715

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 16/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*thais*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

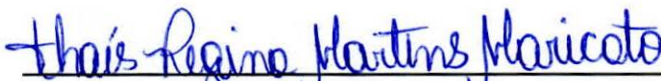
000716

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 12/08/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA  
CRISTOFER ANDRE MARICATO- CPF: 033.356.849-40  
CONTRATADO:

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ENIAS SIOMA  
90539850934

\_\_\_\_\_  
NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS  
CORDEIRO  
53732308987